

DIÁRIO OFICIAL DO SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014 ANO XXVII | Nº 6.047

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR



Circuito Dodô terá restrição de tráfego

Para facilitar a mobilidade dos foliões que vão ao Circuito Dodô (Barra/Ondina), a Transalvador vai restringir o tráfego de veículos na região. De hoje até terça-feira, a área de Zoneamento da Festa, que engloba bairros como Barra, Ondina, Apipema e Chame-Chame, além de trechos da Graça e Rio Vermelho e Corredor da Vitória, no Circuito Osmar, só poderá ser acessada por veículos de moradores dessas localidades devidamente credenciados, com trânsito livre.

TUDO ORGANIZADO

Prefeitura garante ações no trânsito, saúde, comércio ambulante e transporte público no Carnaval de Salvador

A Prefeitura vai contar com mais de 10 mil servidores e funcionários contratados durante o Carnaval, que atuarão em setores como ordenamento de ambulantes e atendimento na área de saúde, passando pelas ações no trânsito, transporte público, turismo, fiscalização e suporte aos foliões. Todos os detalhes da organização da festa, que este ano homenageia os 40 anos de desfile dos blocos afro, foram apresentados em coletiva à imprensa, que reuniu o prefeito ACM Neto e titulares de diversos órgãos municipais, no Farol da Barra. O músico Armandinho aproveitou a oportunidade e presenteou o prefeito com uma guitarra baiana, instrumento que está completando 50 anos de Carnaval. Pag. 3



Todas as estruturas do Carnaval estão prontas para o início da maior festa de participação do planeta



PREFEITURA LANÇA O CARNAVAL SUSTENTÁVEL

A campanha consiste na execução de pelo menos quatro ações em blocos, trios e camarotes

A grande festa momesca que revela para todo o mundo a alegria do povo de Salvador está chegando. Na semana da festa são esperadas milhões de pessoas nos circuitos do Carnaval, que, além de muita música e paquera, geram impactos para a cidade. Para minimizar esses efeitos, a Secretaria Cidade Sustentável (Secis) lança hoje, às 11h, no Palácio Thomé de Souza, a campanha "Eu Promovo o Carnaval Sustentável". Artistas da folia

momesca estarão presentes no lançamento.

A campanha, de adesão voluntária, foi apresentada aos empresários que participam do Carnaval de Salvador e consiste na execução de pelo menos quatro ações sustentáveis em seus blocos, trios e camarotes. Cada participante recebe um selo que comprova sua atuação em prol da sustentabilidade.

Segundo o secretário Ivanilson Gomes, as ações propostas foram muito simples, e têm como objetivo principal envolver a sociedade nas atividades com foco na sustentabilidade. "Esse é o segundo ano da secretaria no Carnaval e conseguimos bons avanços para 2014 em relação a 2013. Agora, é o momento de provar para todos quanto é simples ser sustentável", destaca.

A campanha tem como padrinho o cantor Durval Lélys, e como patrono o cantor e ex-ministro da Cultura Gilberto Gil, duas referências musicais que há anos



atuam no fomento à sustentabilidade na sociedade.

A população de Salvador também pode participar do Carnaval Sustentável. A empresa We Crowdcasting desenvolveu o aplicativo "Eu Sustentável", que permite aos foliões e artistas registrarem suas experiências nessa área. "Vimos no aplicativo uma importante ferramenta de interatividade, um espaço democrático onde a população pode mostrar o que entende por sustentabilidade, mas também apresentar o que ainda precisa melhorar", destaca Ivanilson Gomes.

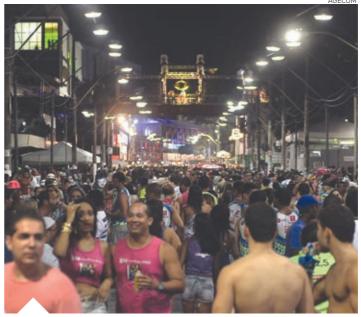
GUIA ORIENTA O FOLIÃO SOBRE A GRANDE FESTA

Serão distribuídos 100 mil exemplares com informações de blocos de trio, mapas dos circuitos e telefones úteis

Para facilitar a vida dos foliões, a Prefeitura do Salvador lançou ontem o Guia Oficial do Carnaval 2014. São 100 mil exemplares que serão distribuídos nos circuitos da festa e pontos considerados estratégicos, a exemplo do aeroporto, rodoviária, porto, hotéis, receptivos e atrações turísticas da cidade (Elevador Lacer-

da, Mercado Modelo e Farol da Barra). O guia foi lançado pelo prefeito ACM Neto na coletiva de imprensa que apresentou os detalhes da organização do Carnaval, no Farol da Barra.

Os blocos afro, que este ano são os grandes homenageados da festa que tem como tema "É Diferente, É Carnaval de Salvador",



O folião poderá encontrar o guia em pontos estratégicos da cidade

ganharam uma sessão especial com informações, dados de contato e história. No guia, o folião também fica conhecendo os

principais blocos de trio, informações sobre camarotes, mapas dos circuitos, curiosidades e telefones úteis.





Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito Assessoria Geral de Comunicação Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto Chefe de Gabinete do Prefeito

ssessor Geral de Comunicação

iz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões o elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a contactor das 8 à 18 boras exceto foriados

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

APRESENTADOS DETALHES DO CARNAVAL DIFERENTE

No total, mais de 10 mil pessoas estão envolvidas na organização da festa



A coletiva, que contou com a presença da imprensa local e nacional no Farol da Barra, era para a Prefeitura detalhar os preparativos e falar sobre a organização do Carnaval, mas quem roubou a cena foi a guitarra baiana de Armandinho, que completa 50 anos de folia momesca. O músico deu o instrumento de presente ao prefeito ACM Neto, que arriscou algumas notas meio que sem jeito. "Eu sei cantar Chame Gente inteirinha. Mas se for para tocar a guitarra, não sai nada", afirmou Neto. Armandinho tocou Chame Gente no final da coletiva e Salvador já vive, também nas ruas, o clima de Carnaval. Para que a festa ocorra sem problemas e com or-

ganização, a Prefeitura vai contar com mais de 10 mil servidores e funcionários contratados nas mais diversas áreas, desde o ordenamento dos ambulantes até o atendimento na área de saúde, passando pelas ações no trânsito, transporte público, turismo, fiscalização e suporte aos foliões. Todos os detalhes da organização do Carnaval, que este ano homenageia os 40 anos de desfile dos blocos afro, foram apresentados pelo prefeito, pelo secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, por outros titulares de pastas e dirigentes de órgãos públicos municipais. Entre as novidades que melhoram a prestação dos serviços

aos foliões, como citou o prefeito, está a implantação dos pórticos de entrada, que facilitarão as revistas da polícia e a fiscalização da atuacão dos ambulantes.

Serão mais de sete mil ambulantes trabalhando durante o evento, com kits padronizados fornecidos pelas cervejarias patrocinadoras. A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), numa parceria com as cervejarias, também emitirá licenças nos dias da festa para aqueles ambulantes que ainda quiserem trabalhar nos circuitos. Lembrando que apenas os licenciados poderão explorar as atividades. Ano passado, foram apenas 3,1 mil vendedores informais cadastrados.

Também merecem destaque os estacionamentos em zona azul, com custo de R\$ 20, e as vagas disponibilizadas na Arena Fonte Nova, com tarifa de R\$ 35, já incluindo uma linha de transporte circular especial para ida e retorno dos foliões. O estacionamento do estádio tem capacidade para 1,6 mil automóveis e vai funcionar todos os dias da folia, das 13h às 6h.

Outra novidade é o selo de trânsito livre para os moradores da região do Circuito Barra/Ondina. "O trânsito vai fluir muito melhor. Encaminhamos pelos Correios os adesivos para as residências dos moradores dessa região, que é afetada diretamente com o Carnaval na Barra/Ondina. Eles não precisarão mais apresentar comprovantes de residência nas barreiras. Estamos reorganizando o acesso dos ônibus e táxis para o circuito, priorizando o transporte coletivo como principal forma de chegada ao Carnaval. Temos certeza que será um Carnaval melhor organizado e com mais serviço para os foliões", afirmou o secretário Guilherme Bellintani.

Estiveram presentes na coletiva a vice-prefeita Célia Sacramento; os secretários de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani, responsável pela organização da festa; de Ordem Pública (Semop), Rosemma Maluf; Saúde, José Antônio Rodrigues Alves; Urbanismo e Transporte (Semut), José Carlos Aleluia; Reparação (Semur), Ivete Sacramento; Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Maurício Trindade; Cidade Sustentável, Ivanilson Gomes; além do superintendente de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), coronel Portinho; presidente da Limpurb, Kátia Alves; superintendente da Transalvador, Fabrizzio Muller; e o superintendente de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), Silvio Pinheiro.







SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	28
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
LICITAÇÕES	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	31
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	31
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	31 32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
CONTRATOS	32
GABINETE DO PREFEITO - GABP	32
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	33 35
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	35
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	43
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	44
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	44
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	44
EDITAIS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	45





Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador Antonio Carlos Magalhães Neto

ubchefe de Gabinete do Prefeit Luiz Antonio Galvão

Gestor de Editoração Admilton Ferreira



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.809 de 25 de fevereiro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orcamentária, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.809 /2014

PAG:1	DE DETALHAMENTO SPESA	UADRO DA DE	ALTERA O Q	PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		
Valores em R\$ 1,00						
REDUÇÃO	ALOCAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO / ATIVIDADE	ÓRGÃO / UNIDADE	
	23.000	000	3.3.90.37	04.122.015.2001	340002-SEMUR	
21.000		000	3.3.90.39	04.122.015.2001		
1.000		000	3.3.90.93	04.122.015.2001		
1.000		000	3.3.91.39	04.122.015.2001		
23.000	23.000		SUB-TOTAL			
23.000	23.000			TOTAL GERAL	7	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 24.810 de 25 de fevereiro de 2014

Altera dispositivo do Decreto nº 24.789 de 13 de fevereiro de 2014 que institui a "Operação Carnaval 2014"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com o fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1° Fica acrescido ao art. 5° do Decreto nº 24.789, de 13 de fevereiro de 2014, o § 2º, passando o parágrafo único a ser identificado como § 1º com a seguinte redação:

"Art.5°

 \S 1° Os valores estabelecidos para o auxílio alimentação são os constantes do Anexo II deste Decreto e o auxílio transporte correspondente a R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) / dia;

§ 2º O auxílio alimentação e transporte de que trata o parágrafo anterior, nos valores fixados neste Decreto, são extensivos aos profissionais contratados para atuarem durante o período momesco, sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. "

Art. 2º Ficam alterados os valores do auxílio alimentação e da Gratificação pela Participação em Operações Especiais de que tratam os arts. 5º e 8º, respectivamente, do Decreto nº

24.789/2 de 13 de fevereiro de 2014, na forma do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS Chefe da Casa Civil

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Secretária Municipal de Ordem Pública

JORGE KHOURY HEDAYE

Secretário Municipal da Educação IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário Cidade Sustentável

MAURICIO GONCALVES TRINDADE

Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

ANEXO I

FUNÇÃO	VALOR/HORA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22,79
AGENTE DE OPERAÇÕES	16,52
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	22,79
AGENTE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	22,79
ARQUITETO/ENGENHEIRO	58,85
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15,95
COORDENADOR GERAL	35,31
COORDENADOR SETORIAL	26,22
GERENTE DE CARNAVAL	58,85
GUARDA MUNICIPAL	22,79
MOTORISTA	15,95
SUPERVISOR	25,07

ANEXO II

AUXILIO ALIMENTAÇÃO

PLANTÃO	VALOR (R\$)
6 HS	12,84
8 HS	25,68
12 HS	32,10
24 HS	51,36

DECRETO N° 24.811 de 25 de fevereiro de 2014

Disciplina as obrigações dos titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, durante o Carnaval de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador,

Considerando que compete ao Município do Salvador a realização e organização, em sua circunscrição, da festa popular do Carnaval de 2014, que se iniciará às 17:00 horas do dia 26 de fevereiro e findar-se-á no dia 05 de março às 06:00 horas;



Considerando que o Carnaval tornou-se um bem público imaterial, do qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-lo economicamente, obtendo lucros, ou para fins de lazer e diversão, razão pela qual se deve buscar o equilíbrio em relação ao suporte financeiro para sua realização, repartindo-se o ônus entre o poder público e a iniciativa privada;

Considerando a celebração de Contratos de Patrocínio pela Administração Pública Municipal como a operação mais adequada para obtenção de recursos financeiros pelo Município do Salvador, exigindo-se, em contrapartida, o cumprimento de obrigações que viabilizem ações de marketing eficazes;

DECRETA:

Art. 1º Os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, expedidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP ou pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município — SUCOM, deverão observar, dentro dos Circuitos do Carnaval, as regras de licenciamento e comercialização de produtos dos Patrocinadores Oficiais do Carnaval 2014, ressalvadas as áreas e estabelecimentos particulares, blocos de carnaval e afins.

§ 1º Considera-se Circuito do Carnaval todo o trajeto compreendido entre o local de início e de término dos desfiles oficiais, assim como suas imediações e principais vias de acesso, conforme Anexo

§ 2º São Circuitos do Carnaval 2014 e seus respectivos Patrocinadores Oficiais:

I - Circuito Dodô, compreendido pelo trecho de desfile entre a Barra e Ondina: Cervejaria Petrópolis S/A:

II – Circuito Osmar, compreendido pelo trecho de desfile entre o Campo Grande e a Rua Chile (Praça Castro Alves): Brasil Kirin;

III - Circuito Batatinha (Centro Histórico/Pelourinho): Brasil Kirin

Art. 2º Nos Circuitos do Carnaval, os titulares de Alvará de Autorização para exercício de comércio informal em logradouro público, de Alvará de Autorização Especial e de Alvará de Autorização para a exploração de atividades, em caráter eventual, só poderão divulgar as marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços, bem como realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua no segmento de bebidas, quais sejam, cervejas, refrigerantes, água, energéticos, isotônicos, vodkas e sucos, relacionadas aos Patrocinadores Oficiais.

Art. 3º O descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o infrator às sanções de Cassação do Alvará e de Apreensão de Bens e Mercadorias previstas na Lei Municipal nº 5.503/1999.

Art. 4º O exercício de atividade econômica nos Circuitos do Carnaval sem o devido Alvará sujeitará o infrator à sanção de Apreensão de Bens e Mercadorias prevista na Lei Municipal nº 5.503/1999

Art. 5° As obrigações previstas neste Decreto deverão ser cumpridas sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações previstas na legislação específica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO cretário Municipal de Gestão

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe da Casa Civil

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Secretária Municipal de Ordem Pública

JORGE KHOURY HEDAYE

Secretário Municipal da Educação

IVANILSON GOMES DOS SANTOS Secretário Cidade Sustentável

MAURICIO GONCALVES TRINDADE

Secretário Municipal de Promoção Social e

Combate à Pobreza **IVETE ALVES DO SACRAMENTO**

Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

ANEXO

Poligonal do Circuito DODÔ delimitada pelos seguintes pontos:

	i .	1
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
Α	13° 00′ 17″ S	38° 31′ 59″ 0
В	13° 00′ 37″ S	38° 31′ 57″ 0
С	13° 00′ 41″ S	38° 31′ 27″ 0
D	13° 00′ 39″ S	38° 30' 33" 0
E	13° 00′ 21″ S	38° 30' 35" 0
F	13° 00′ 19″ S	38° 30′ 53″ 0
G	13° 00′ 14″ S	38° 31′ 25″ 0

Poligonal dos Circuitos OSMAR e BATATINHA delimitada pelos seguintes pontos:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
н	12° 58′ 14″ S	38° 30′ 29″ 0
ı	12° 58′ 26″ S	38° 30′ 45″ 0
J	12° 58′ 36″ S	38° 30′ 54″ 0
К	12° 59′ 27″ S	38° 31′ 31″ 0
L	12° 59′ 34″ S	38° 31′ 14″ 0
М	12° 59′ 26″ S	38° 31′ 07″ 0
N	12° 59′ 00″ S	38° 30′ 20″ 0
0	12° 58′ 28″ S	38° 30′ 29″ 0

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/1984 - CANCELAMENTO LICENCA PRÊMIO OU ESPECIAL -**DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
162/2013	MARISA MONTEIRO VILAS BOAS	1° E 2°

Salvador. 26 de Fevereiro de 2014.

ERADIO MENDES DA PAIXAO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM N° 10 /2014

Disciplina os procedimentos para a Adesão ao Regime de Tributação pela Receita Real do Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS, para o carnaval de 2014, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 24.808, de 24 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos fiscais relativos à adesão ao Regime de Tributação pela Receita Real do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS das atividades de exploração de camarotes.

Art. 2º Os contribuintes deverão apresentar requerimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ ao Regime de Tributação pela Receita Real do ISS, mediante Termo de Adesão, constante do Anexo Único desta Instrução Normativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- I plantas baixas com identificação da localização das entradas e saídas do camarote. das catracas com contador analógico, urnas para depósito dos cupons e das câmeras de vídeo:
- II pedido de emissão de cupons;
- III registros contábeis e financeiros, inclusive extratos bancários e de cartões de crédito e débito, que comprovem as receitas auferidas com as vendas realizadas;
- IV contratos de patrocínio celebrados.
- § 1º As imagens obtidas pelas Câmeras de que trata o inciso I deverão ser gravadas, sem edição, em mídia eletrônica e entregues á Secretaria da Fazenda até o dia 7 de março de 2014, ou a qualquer momento quando solicitado pela Diretoria Geral da Receita Municipal.
- § 2º Os cupons mencionados no inciso II deverão ser numerados seqüencialmente e impressos nas quantidades autorizadas pela SEFAZ, com indicação em letras legíveis da(s) data(s) do(s) evento(s), CNPJ e razão social da empresa responsável pelo camarote.
- § 3º Os cupons deverão ser exigidos quando da entrada dos foliões no camarote e depositados nas urnas.



§ 4º Caso haja divergência entre os cupons depositados na forma do parágrafo anterior e os números registrados pelos contadores analógicos das catracas será válido o de maior valor, sem prejuízo da contagem que venha ser realizada pela fiscalização.

Art. 3°. Excepcionalmente para o Carnaval 2014, será autorizada a emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e global das vendas já realizadas até 26 de Fevereiro de 2014.

 \S 1° O recolhimento do imposto relativo a NFS-e de que trata o caput deverá ocorrer previamente à emissão da Licença para o Carnaval.

 $\S~2^{\circ}$ Até 2 (dois) dias após o encerramento do Carnaval 2014 deverá ser emitida nova NFS-e relativa às vendas realizadas entre o dia 27 de fevereiro de 2014 e a data do último evento realizado pelo contribuinte.

Art. 4º O não atendimento de quaisquer dos dispositivos estabelecidos nesta Instrução Normativa resultará no desequadramento do Regime de Tributação pela Receita Real sujeitando-se ao infrator o arbitramento da receita conforme previsto no inciso VII. do art. 95 da Lei nº 7.186/06.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. 25 de Fevereiro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOL FO TORMIN

Secretário Municipal da Fazenda em exercício

ANEXO ÚNICO INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº10 / 2014

TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DO ISS PELA RECEITA REAL – CAMAROTE CARNAVAL 2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTR	BUINTE:				
Razão Social:					
Atividade Principal:					
Endereço:					
CGA:					
	Telefone:				
Processo SUCOM nº:	Área útil licenciada:				
LOCALIZAÇÃO DO CAMARO	TE:				
Endereço:					
Bairro:	Ponto de Referência:				
Inscrição Imobiliária:	Tipo de Ocupação do Imóvel:				
Proprietário do Imóvel:	CNPJ/CPF:				
Condomínio:	CNPJ:				
IDENTIFICAÇÃO DO DECLAI	RANTE:				
Nome:					
Cargo / Função:	RG:				
CPF:	Telefone:				
E-mail:					
DECLARAÇÃO:					
O contribuinte acima qualificado, firma Termo de Adesão ao regime de tributação do ISS pela receita real, obrigando-se a disponibilizar os meios de controle previstos no parágrafo único do artigo 94-A da Lei 7.186/2006, com redação da Lei 8.421/2013, regulamentada pelo Decreto nº 24.808/2014.					
Salvado	or, de de 2014.				
	CONTRIBUINTE				

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 21228/2013

Interessado: FRANCE LILIAN RIBEIRO LEMOS DE OLIVIERA (Inscrição Municipal n° 206.737-4)

Salvador, 11 de Fevereiro de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo n°: 70256/2013 Interessado: YASMIN MAZZAFERA (Inscrição Municipal n° 642.931-9)

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA

Diretora Geral da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

ĺ	PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO
	5686/2013	JAMILE DE LIMA SILVA	SMS
ĺ	2646/2013	AROLDO JOSE BORGES CARNEIRO	SMS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ

Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
10717/2013	ADA MARIA MAGGITTI SILVA	SMS	20%
10697/2013	CAROLINE OLIVEIRA LEDO	SMS	20%
10823/2013	ELIANE SOUZA DE FREITAS	SMS	20%
10847/2013	TATIANE ARAUJO ARANHA	SMS	20%
10695/2013	TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	SMS	20%
10782/2013	SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO	SMS	20%
11140/2013	HELENA OLIVEIRA BATISTA	SMS	20%
11060/2013	CRISTIANE MACEDO DOS ANJOS SILVA	SMS	20%
10523/2013	KARINE FABIANA DE JESUS CAMPOS	SMS	20%
11139/2013	FERNANDA GONÇALVES DE MOURA	SMS	20%
11400/2013	CAROLINA SANTOS SILVA	SMS	20%
10413/2013	ISIS MARIANA ROCHA MORAES	SMS	20%
11265/2013	MILENA AMELIA FRANCO DANTAS	SMS	20%
11250/2013	JANIELE LIRIO DE SOUZA	SMS	20%
11468/2013	JAMILE BARBOSA DAS NEVES	SMS	20%
11135/2013	CLEIB ISIS PIMENTEL SANTOS	SMS	20%
11220/2013	VANESSA PAES SANTANA D'AVILA	SMS	20%
10547/2013	GERSONITA SANTOS DE SOUZA	SMS	20%
11142/2013	DANIELA MARCIA RIBEIRO ASTOLPHO	SMS	20%
14650/2013	FABIANA MARTINS DA SILVA	SMS	20%
14603/2013	MARISANGELA GALDINO DO SACRAMENTO	SMS	20%
10365/2013	JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	SMS	20%
11533/2013	ALINE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	SMS	20%
10938/2013	MARCIA CRISTINA SANTANA MOREIRA	SMS	20%
10937/2013	JOEDE PEREIRA DA SILVA	SMS	20%



PROCESSO	SERVIDOR (A)	LOTAÇÃ0	PERCENTUAL	
10845/2013	LUDMILA VIEIRA AMARAL SOUSA	SMS	20%	
11147/2013	ARIADNE NASCIMENTO PETRI PEREIRA	SMS	20%	
11529/2013	CLAUDIA SANTOS DA SILVA BARBOSA	SMS	20%	
11284/2013	VANESSA MENEZES SOUZA	SMS	20%	
13134/2013	ELISANGELA SILVA DOS SANTOS BANDEIRA	SMS	20%	
13155/2013	ROSEMEIRE LOPES ARAGAO	SMS	20%	
13135/2013	HORTENCIA DA SILVA PAIVA	SMS	20%	
13112/2013	IVONILDES MARIA DOS SANTOS CRUZ	SMS	20%	
12890/2013	CRISTIANE BATISTA DA HORA	SMS	20%	
13726/2013	NEYANDRA DOS SANTOS DE SOUZA	SMS	20%	
13119/2013	ANDREIA SILVA MACHADO DE JESUS	SMS	20%	
13118/2013	AIDIL DOS SANTOS BARBOZA	SMS	20%	
12587/2013	ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	SMS	20%	
14022/2013	FREDERICO JOSE COSTA SILVA	SMS	20%	
12595/2013	ADRIANA GONCALVES CARVALHO	SMS	20%	
259/2013	ANDREA DO REGO BORGES	SMS	20%	

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SALIDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

Em 25 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ

Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 073/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÙDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a Portaria Nº 356/GM/MS, de 7 de março de 2013, que autoriza o repasse de recursos a Estados e Municípios, em parcela única, para promover a expansão de ações de prevenção e reabilitação para atender pessoas acometidas pela hanseníase, em estabelecimentos de saúde estaduais ou Municípais que já desenvolvem ações de atendimento a estes usuários;

Considerando a Portaria 2.556/GM/MS, de 28 de outubro de 2011, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases:

Considerando a Portaria nº 594/SAS/MS, de 29 de outubro de 2010, que inclui o Serviço de Atenção Integral em Hanseníase na tabela de Serviços Especializados/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES):

Considerando o Plano Integrado de Ações Estratégicas de eliminação da hanseníase, filariose, esquistossomose, e oncocercose como problemas de saúde pública, tracoma como causa de cegueira e controle das geohelmintíase (2011-2015);

Considerando a Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema de Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Conjunta nº 1/SE/SVS/MS, de 11 de março de 2010, que define os valores anuais do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde de cada Estado:

Considerando a necessidade de eliminar a hanseníase enquanto problema de saúde pública, diagnosticar precocemente os casos, realizar o tratamento, prevenir as incapacidades, desenvolver ações de mobilização e educação em saúde, visando ao fortalecimento da Vigilância Epidemiológica e à adesão do paciente ao tratamento;

Considerando o caráter infeccioso e crônico da hanseníase, que pode cursar com episódios reacionais agudos, com alto poder incapacitante e que demanda acompanhamento de longo prazo com assistência clínica, cirúrgica, reabilitadora e de vigilância epidemiológica;

Considerando que, embora haja uma redução no coeficiente de detecção de casos novos, Salvador-BA registrou 13,17 por 100 mil habitantes no ano de 2012; e

Considerando que os casos de hanseníase com Grau II de Incapacidade e/ou que desenvolvem neurites necessitam de intervenções clínicas e/ou cirúrgicas executadas por profissionais especializados de centros de reabilitação,

RESOLVE:

- 1. Fica determinado o repasse financeiro sob a forma de incentivo, como forma de promover adesão ao tratamento e evitar os casos de abandono que ocorrem por dificuldade financeira e outras causas.
- 2. O recebimento do incentivo de que trata o artigo anterior será realizado a partir da solicitação da Unidade de Saúde que desenvolve o Programa de Controle da Hanseníase por meio de planilha específica.
- 3. O Distrito Sanitário efetuará o consolidado das Unidades de Saúde e encaminhará a solicitação do incentivo à Diretoria de Atenção à Saúde e Área Técnica de Controle da Hanseníase.
- 4. Cada paciente, durante todo o período do seu tratamento, terá direito a R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) mensais fornecidos em tickets refeição, cujo valor será alterado conforme a taxa de inflação anual

5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde.

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
2048/2014	MONICA DE JESUS LIMA	984210	MONICA LIMA ALVES DE JESUS
1905/2014	AMELIA DA SILVA BARBOSA	988910	AMELIA DA SILVA BARBOSA DE JESUS
1515/2014	SIMONE MACIEL COELHO	982666	SIMONE MACIEL COELHO ALVES
1555/2014	ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS	983152	ANGELA MARIA PEREIRA SANTOS ALVES
1007/2014	VERONICA SILVA ARAUJO PASSOS	982528	VERONICA SILVA ARAUJO
2216/2014	RITA DE CASSIA FREITAS DE JESUS	981963	RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS
2112/2014	JANUARIA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	990071	JANUARIA LIMA RIBEIRO PASSOS
13670/2013	ALINE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	989792	ALINE DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS
15747/2013	ADNA CONCEIÇAO BARROS	990023	ADNA BARROS ISMERIM
15873/2013	CLEIDE HENRIQUETA OLIVEIRA PRAXEDES	990037	CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
4746/2013	ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS	2°
2841/2013	ZILDA MARIA V DOS SANTOS COUTINHO	1° E 2°
2686/2013	RUTE OLIVEIRA MULLER E OLIVEIRA	1° E 2°
4873/2013	LUCIA MARIA CARDOSO MACHADO	2°
4868/2013	VERALICE CONCEIÇAO B PEREIRA	4°
4832/2013	ELISSANDRA DE JESUS BARBOSA	2°
5039/2013	MAURO MARCONI	5°
5033/2013	DEBORA REGINA T DE LIMA EVANGELIS	2°
3512/2013	ANA MARIA SANTOS M DE CASTRO	1° E 2°
1366/2013	FABIANNA MARCIA M BAHIA SOUZA	1° E 2°
3093/2013	RAIMUNDO NONATO SALVADOR	1° AO 4°
5091/2013	IVONE REQUIAO MASCARENHAS	3°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA nº 062/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Ailton Santos Oliveira, matrícula 813473, encarregado, para responder cumulativamente pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do setor de base de dados de logradouros da Coordenadoria Central de Informação de Produção de Indicadores Urbanos Ambientais da Diretoria Geral de Urbanismo desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular Sérgio Raimundo de Souza Pinto, matrícula 813371, por motivo de férias regulamentares no período de 10/03/2014 à 24/03/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 19 de fevereiro de 2014.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário

PORTARIA Nº 063/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

DESOI VE

Considerar designada, desde 03.02.2014, a empregada Maria Auxiliadora Souza Seixas, matrícula nº.887759, para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção do Sistema de Informação Municipal - SIM, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais. da Diretoria Geral de Urbanismo desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 19 de FEVEREIRO de 2014

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário

PORTARIA Nº 069/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59.00 2011 433 em 12/05/2011 referente à Licenca Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LS-055.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº, 07.404.909/0001-54, com sede na Rodovia BR 324, Km 7,5, Lote 14, s/nº, Loteamento Porto Seco Pirajá, Pirajá para operação da atividade RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Rodovia BR 324, Km 7,5, Lote 14, s/nº, Loteamento Porto Seco Pirajá, Pirajá, com área total de 300,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- MANTER A DGA/SEMUT, INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES. OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS. DURANTE VIGÊNCIA DA LICENCA:
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), COM ÉNFASE NA CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - PEA. ESTE DOCUMENTO DEVE SER ELABORADO E ASSINADO POR UM PROFISSIONAL HABILITADO ACOMPANHADO DE ART;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL - PPRA. ESTE DOCUMENTO DEVE SER ELABORADO E ASSINADO POR UM PROFISSIONAL HABILITADO ACOMPANHADO DE ART. DEVE SER TAMBÉM ACOMPANHADO POR UM PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, ASSINADO POR RESPONSÁVEL;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, RELATÓRIO DE REFORMA (IMPERMEABILIZAÇÃO DO PISO) NA ÁREA DE ARMAZENAGEM DE SUCATAS (ÁREA EXTERNA DO EMPREEDIMENTO), ESTE DOCUMENTO DEVE CONTER MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- VII. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, RELATÓRIO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO EMPREENDIMENTO. ESTE DOCUMENTO DEVE CONTER MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
- VIII. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA NA ÁREA LATERAL DO EMPREENDIMENTO. ESTE DOCUMENTO DEVE CONTER MEMORIAL FOTOGRÁFICO:

- IX. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTARIA Nº 070/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 59.00 2012 628 em 20/06/2012 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LS-056.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 17.251.034/0005-85 com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº1175, Campinas de Pirajá, para operação das atividades de GARAGEM PARA VEÍCULOS COLETIVOS, localizada na Estrada Campinas de Pirajá, nº1175, Campinas de Pirajá com área total de 34.450,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- MANTER A DGA/SEMUT, INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENCA;
- II. APRESENTAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR A DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:
- IV. REALIZAR LIMPEZA PERIÓDICA DA CANALETAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA, APRESENTA A DGA/SEMUT SEMESTRALMENTE RELATÓRIO COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS.
- V. REALIZAR NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS A IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- VI. APRESENTAR NO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS ENSAIO HIDROSTÁTICO PARA O TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE ÓLEO DIESEL, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- $\mathbf{Art.}~\mathbf{5^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor



PORTARIA Nº 071/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº .8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2013 966 em 10/07/2013 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LS-057.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à BTU - TRANSPORTES URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 34.393.371/0001-00 com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista de Brotas, para operação da atividade de GARAGEM PARA VEÍCULOS COLETIVOS, localizada na Avenida Santiago de Compostela, s/nº, Parque Bela Vista de Brotas, com área total de 18.000,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos sequintes condicionantes:

- MANTER A DGA/SEMUT INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÃES OLI DEMAIS ORRAS REALIZADAS. DURANTE VIGÊNCIA DA LICENCA:
- II. REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), E APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS O RELATÓRIO ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, REGISTRO FOTOGRÁFICO E DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:
- III. REALIZAR NIVELAMENTO DO PISO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO, COM MATERIAL IMPERMEABILIZANTE, COM DEVIDO DIRECIONAMENTO PARA AS CANALETAS E APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS RELATÓRIO COM REGISTRO FOTOGRÁFICO:
- IV. APRESENTAR A DGA/SEMUT EM 60 (SESSENTA) DIAS O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) ATUALIZADO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O CONTRATO ATUALIZADO COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE RESÍDUO CLASSE I;
- VI. APRESENTAR A DGA/SEMUT NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O MEMORIAL DESCRITIVO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO ATUALIZADO COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:
- VII. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.
- Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de fevereiro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 26/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n°. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n°. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 07/01/2014 até 05/02/2014 a servidora Adailsa Bispo de Alcântara da Costa, matrícula nº 001, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Cobrança de Autos de Infração da Gerência Administrativa Financeira-GERAF, em substituição da titular Marinalva de Brito Caldas, matrícula 292, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 25 de fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO Superintendente

PORTARIA Nº. 27/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Julgamento de Auto, a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO	
THAÍS GORDILHO OLIVIERI	3192	PRESIDENTE	
LÍVIA RIHAN KALID	227		
TÂNIA MARIA FREIRE DE LIMA LANAT	135	MEMBROS TITULARES	
DAISY GUERRA KITAOKA	490		
SÔNIA MARIA LIMA BERBERT	134		
PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO	565		
LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	881039	MEMBROS SUPLENTES	
PATRÍCIA LUISA SILVA ROCHA	880676	MEMBRUS SUPLENTES	
JORGE LUIZ LIMA SMARANDESCU	459		

Designar o membro Luis Adriano Andrade Correia para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 24 de fevereiro de 2014.

SILVIO PINHEIRO

Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO

FINANCEIRO DA SUCOM

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSOS	INTERESSADOS	QUINQUENIOS
5600/2014	FELISARDO ALVES FILHO	3° 4° 5° 6°
5745/2014	MANOEL ARISVALDO CHAVES	3°

Em, 25 de fevereiro de 2014.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA

Gerente Administrativo Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 088/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar **DANIELA PRISCILA SILVA PAIXÃO**, matrícula **2226903**, Chefe de Setor "B", para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Sub-Gerente, Grau 53, da Sub-gerência de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Gerência Financeira-GEFIN, em substituição ao titular ALAN SANTANA DE MENEZES, matrícula 2226113, por motivo de férias regulamentares no período do 06/03 a 04/04/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de fevereiro de 2014.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente executivo

PORTARIA N°114/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do "CARNAVAL 2014", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

CIRCUITO SERGIO BEZERRA - BARRA

Art. 1° - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos no Circuito Sérgio Bezerra / Barra, no período das 13h00 do dia 26 às 04h00 do dia 27 de fevereiro de 2014: §1° - Proibição do estacionamento e do tráfego de veículos:

- I A partir das 13h00, **nas vias transversais** da Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira).
- II A partir das 15h00, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol), Largo do Farol da Barra, Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua José Sátiro de Oliveira).
- III Estabelecer as seguintes Barreiras Fixas (BF) e Barreiras Móveis nas vias transversais a partir das 13h00:

a) Barreiras Fixas (BF):

- BF 01 Avenida Sete de Setembro / Rua Alfredo Magalhães;
- BF 02 Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos Brito;
- BE 03 Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas:
- BF 04 Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano:
- BF 05 Avenida Oceânica / Professor Fernando Luz:
- BF 06 Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos:
- BF 07 Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva:
- BF 08 Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
- BF 09 Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (saída).

b) Barreiras Móveis (BM):

- BM 01 Avenida Princesa Izabel (Porto da Barra) / Rua Barão de Sergy;
- BM 02 Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã;
- BM 03 Avenida Sete de Setembro / Rua Afonso Celso;
- BM 04 Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso / Rua Miquel Bournier;
- BM 05 Avenida Oceânica / Rua Marques de Caravelas;
- BM 06 Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Bournier;;
- BM 07 Avenida Centenário / Último Retorno;
- BM 08 Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (Morro do Gato);
- BM 09 Rua Marquês de Caravelas / Alameda Antunes / Rua Professor Lemos Brito;
- BM 10 Largo da Vitória
- §2º Inversão do sentido de tráfego de veículos nas seguintes vias: Ruas Barão de Itapuã e Rua Cezar Zama (a partir da Rua Barão de Itapuã).

§3° - Opções de tráfego:

- I Sentido Centro / Barra /Ondina: Rua Barão de Itapuã, Rua César Zama, Alameda Antunes, Avenida Princesa Izabel, Avenida Princesa Leopoldina, Rua da Graça, Avenida Euclides da Cunha, Rua Beirute, Avenida Centenário, Rua Sabino Silva, Rua Professor Oswaldo Ribeiro (Via marginal à Avenida Oceânica), Avenida Adhemar de Barros:
- II Sentido Ondina / Centro: Avenida Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira, Avenida Centenário.

CIRCUITO DODÔ - BARRA/ONDINA

- Art. 2° Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos no Circuito Dodô Barra / Ondina, no período entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março de 2014:
- §1º Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 00h00 do dia 27, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Ladeira da Barra e a Largo do Farol da Barra), Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Avenida Ademar de Barros), Avenida Centenário, Rua Miguel Bournier, Avenida Princesa Izabel, Rua Afonso Celso e a Avenida Oceânica), Augusto Frederico Schmith (Iado esquerdo), Rua Oscar Carrascosa (Iado direito), Rua Sabino Silva, Praça Bahia Sol, Rua Macapá, Avenida Ademar de Barros, Via Marginal à Avenida Oceânica (Rua N), Rua da Paciência, Rua João Gomes, Rua Macapá (Iado direito), Avenida Anita Gariabaldi (em ambos os sentidos /exceto o trecho o trecho entre o Hospital Jorge Valente e o Monumento a Clériston Andrade), Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela em toda a sua extensão).
- §2º Proibição do estacionamento de Trios Elétricos na Avenida Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Barão de Itapuã até em frente à Estação de Tratamento da EMBASA / Hospital Espanhol, no sentido assim definido, assegurando assim o acesso ao Hospital Espanhol, através das barreiras móveis da Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã e Avenida Princesa Izabel / Rua Oito de Dezembro.
- §3º Estabelecer Zona Vermelha no circuito Dodô para controle de acesso aos moradores com utilização de adesivo de mesma cor visando a identificação dos seus veículos.
- §4º Estabelecer Zona Verde para acesso aos moradores no entorno do circuito, com utilização de adesivo de mesma cor visando a identificação dos seus veículos.

- §5° Permissão para estacionamento aos veículos oficiais do Juízo da 1ª Vara da Infância e da Juventude, na Rua Agnelo de Brito Garibaldi (ao longo do meio fio / sentido Federação), trecho à frente do citado órgão.
- §6º Áreas exclusivas para estacionamento de vans em serviço, com permissão para trânsito livre, nas seguintes vias: Rua Nossa Senhora de Fátima (ao lado do ISBA / paralelo à Orla) e Rua Macapá (lado esquerdo / sentido Jardim Zoológico).
- §7º Áreas exclusivas para estacionamento de ônibus da Polícia Militar, nas seguintes vias: Rua Professor Sabino Silva (paralelo ao posto de combustível) e Avenida Oceânica Ondina (trecho compreendido entre o ISBA e a Avenida Adhemar de Barros).
- §8º Proibição do tráfego de veículos, a partir das 04h00 do dia 27, nas seguintes vias: Largo do Farol da Barra, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos de Brito (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Avenida Oceânica), Rua Marquês de Caravelas (trecho compreendido entre a Rua Miguel Bournier e a Avenida Oceânica), Rua Francisco Otaviano, Rua Professor Fernando Luz, Rua Leoni Ramos, Rua Dr. Artur Neiva, Rua José Sátiro de Oliveira (trecho compreendido entre a Rua Guadalajara e a Avenida Oceânica), Rua Professor Artur de Sá Menezes, Rua da Casa de Pedra, Rua Roschild Moreira, Avenida Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra e a Rua da Paciência), Rua Professor Oswaldo Ribeiro (Via Marginal à Avenida Oceânica)e Avenida Adhemar de Barros.
- §9º **Desvios do tráfego de veículos**, a partir das 04h00 do dia 27 nas seguintes vias: Largo da Vitória, Avenida Princesa Izabel, Curva da Paciência, Avenida Anita Garibaldi/Adhemar de Barros e Avenida Centenário.
- §10° Implantação de faixas exclusivas para ônibus e táxi nas seguintes vias:
- I Avenida Centenário (faixa da esquerda sentido Barra / a partir da Praça Dr. João Mangabeira Vale dos Barris até o primeiro retorno após o Calabar);
- II Avenida Presidente Costa e Silva / Dique (faixa da direita a partir da Arena Fonte Nova);
- III Rua da Paciência Rio Vermelho (trecho compreendido entre o Largo de Santana e a Curva da Paciência).
- Art. 3º Promover as seguintes alterações no sentido de tráfego de veículos, a partir das 04h00 do dia 27 de fevereiro:
- §1° Sentido único de tráfego nas seguintes vias:
- I Rua Professor Lemos de Brito / Morro do Gavazza, trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas César Zama e a Rua Afonso Celso, no sentido assim definido;
- II Via marginal da Avenida Anita Garibaldi, trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Eurycles de Mattos e a Rua Vila Matos, no sentido assim definido;
- III Ruas Senta Púa, Macapá, Raymundo Pereira Magalhães(Ladeira do Jardim Zoológico), Rua do Corte Grande (até o Jardim Zoológico), no sentido assim definido;
- §2º Inversão do sentido de tráfego nas seguintes vias: Rua Miguel Bournier, Rua Recife, Rua Afonso Celso (trecho compreendido entre as interseções com a Rua Professor Lemos de Brito e Rua Marquês de Caravelas), Rua Barão de Itapuã e Rua Cezar Zama (a partir da interseção com a Rua Barão de Itapuã), Rua Macapá, Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e o Largo do Porto da Barra).
- $\S3^{\circ}$ Sentido duplo de tráfego na Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e o Largo do Porto da Barra).

§4° - Opções de tráfego:

- I Os veículos com destino à Barra / Jardim Apipema / Morro do Gato / Sabino Silva devidamente identificados com adesivos verdes ou vermelhos terão como opção de tráfego: Avenida Centenário (pista Barris / Barra), Último Retorno da Avenida Centenário, Avenida Centenário (pista Barra / Barris):
- II Os veículos não credenciados que adentrarem a Avenida Centenário e não estiverem devidamente identificados com adesivo "Acesso de Morador" deverão retornar no 2º Retorno da Avenida Centenário.
- III Saídas emergenciais para veículos e a população em geral, nas seguintes vias: Rua Almirante Marques de Leão, Rua Airosa Galvão, Rua Senta Púa, Rua Macapá, Rua do Corte Grande, Rua Baependi. IV Os veículos do Sistema de Transporte por Táxi STT deverão acessar a Avenida Oceânica pelo Rio Vermelho, através da Rua da Paciência.
- V Área preferencial para os Ônibus do Sistema de Transporte Coletivo, na Avenida Anita Garibaldi, trecho compreendido entre a Rua Professor Edgard Mata e a sua interseção com a Avenida Adhemar de Barros (faixa à direita).
- Art.4° Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Móveis (BM) na área BARRA/GRAÇA, das 04h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05:
- §1° Barreiras Fixas (BF):
- BF 01 Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;

BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos Brito:

BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;

BF 04 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;

BF 05 - Avenida Oceânica / Professor Fernando Luz;

BF 06 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;

BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;

BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 09 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira(saída):

BF 10 - Avenida Reitor Miguel Calmon / Acesso a Avenida Centenário;

BF 11 - Avenida Centenário / Rua Desembargador Baldoíno Andrade;

BF 12 - Avenida Centenário / Rua Augusto Frederico Schmidt;

BF 13 - Avenida Centenário / retorno próximo ao Calabar, sentindo Barra;

BF 14 - Avenida Centenário / retorno após o Calabar, sentindo Barra;

BF 15 - Rua José Sátiro de Oliveira / Rua Guadalajara.

BF 16 - Avenida Centenário / Retorno próximo ao DPT.

§2° - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Rua Padre Feijó / Rua Horácio Urpia Júnior:

BM 02 - Largo da Vitória / Corredor da Vitória x Ladeira da Barra:

BM 03 - Rua da Graça / Rua Oito de Dezembro;

BM 04 - Avenida Princesa Izabel / Retorno próximo a Rua Oito de Dezembro;

BM 05 - Avenida Euclydes da Cunha / Rua Manuel Barreto;

BM 06 - Avenida Sete de Setembro / Rua Barão de Itapuã;

BM 07 - Avenida Sete de Setembro (Porto da Barra) / Rua Barão de Sergy;

BM 08 - Rua Afonso Celso / Rua Professor Lemos Brito;

BM 09 - Rua Afonso Celso / Rua Dias D'Ávila;

BM 10 - Rua Miguel Bournier / Rua Marquês de Caravelas / Rua Afonso Celso;

BM 11 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Bournier;

BM 12 - Avenida Centenário / Último Retorno:

BM 13 - Avenida Centenário / Shopping Barra (Acesso ao Shopping);

BM 14 - Avenida Centenário / (1º Retorno após do Calabar, sentido Barra):

BM15 - Avenida Centenário / Rua Professor Sabino Silva:

BM16 - Avenida Centenário / Rua Martagão Gesteira / Dialma Ramos:

BM17 - Avenida Centenário / Rua Juiz Rosalvo Torres:

BM18 - Avenida Centenário x Rua Ranulfo de Oliveira.

Art.5° - Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Móveis (BM) na área ONDINA/GARIBALDI, de 04h00 do dia 27 às 14h00 do dia 05:

§1° - Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Avenida Oceânica / Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão);

BF 02 - Avenida Oceânica / Rua N (antigo Salvador Praia Hotel);

BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Baependi (posto de combustível);

BF 04 - Avenida Oceânica / Vila Matos;

BF 05 - Rua Nossa Senhora de Fátima / Rua Macapá (Teatro ISBA);

BF 06 - Avenida Adhemar de Barros / Travessa Macapá;

BF 07 - Avenida Adhemar de Barros / Rua Senta Púa;

BF 08 - Avenida Adhemar de Barros / Av. Anita Garibaldi (entrada);

BF 09 - Avenida Adhemar de Barros / Av. Anita Garibaldi (Posto de Combustível);

BF 10 - Rua Raimundo Pereira de Magalhães (Ladeira do Zoológico) / Rua Macapá;

BF 11 - Avenida Anita Garibaldi / Retorno Banco Central1;

BF 12 - Avenida Anita Garibaldi / Retorno Banco Central 2;

BF 13 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Eurycles de Matos / Rua Vila Matos;

BF14 - Avenida Adhemar de Barros /Rua Doutor Oswaldo Ribeiro (Rua N);

BF15 - Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão) / Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Rua N), sentido Ondina;

BF16 - Avenida Anita Garibaldi / saída do estacionamento em direção ao Alto de Ondina.

§2° - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Rua Professor Sabino Silva (Largo do Camarão) / Rua Dr. Oswaldo Ribeiro (Rua N) sentido Rarra:

BM 02 - Avenida Oceânica / Rua Senta Púa;

BM 03 - Avenida Oceânica (em frente ao ISBA);

BM 04 - Avenida Oceânica / Rua Eurycles de Mattos (Curva da Paciência);

BM 05 - Rua Eurycles de Mattos / Acesso à Garibaldi / Travessa Garibaldi;

BM 06 - Avenida Adhemar de Barros / Rua Professor Edgar da Mata;

BM 07 - Avenida Adhemar de Barros / Travessa Baependi;

BM 08 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Professor Edgar da Mata;

BM 09 - Rua Raimundo Pereira de Magalhães (Ladeira do Zoológico) / Rua Macapá;

BM 10 - Avenida Anita Garibaldi / Rua Vila Matos;

BM 11 - Curva da Paciência / Eurycles de Mattos.

§3° - Barreira Mista na Avenida Anita Garibaldi (no acesso à Orla), das 04h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05.

CIRCUITOS OSMAR E BATATINHA - CENTRO

Art. 6º - Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos nos Circuitos - Osmar e Batatinha / Centro, no período entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março

do 201/-

§1º - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 00h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05, nas seguintes vias: Rua João das Botas, Rua Leovigildo Filgueiras (trecho compreendido entre a Rua Comendador José Alves Ferreira e o Largo do Campo Grande), Largo da Vitória, Rua Direita da Piedade, Rua Coqueiros da Piedade, Ladeira da Montanha, Rua da Ajuda, Rua Rui Barbosa, Rua 28 de Setembro, Rua São Francisco, Rua Ordem 3º de São Francisco Rua Araújo Pinho (trecho compreendido entre o Largo do Campo Grande e a Rua Marechal Floriano), Rua João das Botas, Rua Renato Medrado, Travessa Corneta Lopes Rua Tuiutí, Rua do Saldanha.

§2º - Proibição do tráfego e do estacionamento de veículos, a partir de 04h00 do dia 27 às 13:00 do dia 05, nas seguintes vias: Largo do Campo Grande (Praça Dois de Julho), Rua Forte de São Pedro, Rua Dr. Aloísio de Carvalho, Rua Chrysippo de Aguiar, Avenida Sete de Setembro (trecho compreendido entre o Corredor da Vitória e a Praça Castro Alves), Rua Senador Costa Pinto, Rua Carlos Gomes, Rua da Faísca, Rua da Forca, Rua Pedro Autran, Rua Jonathas Abott, Travessa Salvador Pires, Rua Clóvis Spínola, Rua São Raimundo, Praça da Piedade, Largo de São Bento, Rua Visconde de Ouro Preto, Praça Castro Alves, Rua Chile, Praça Municipal, Rua da Misericórdia, Praça da Sé, Rua José Gonçalves, Rua do Tesouro, Rua do Tira Chapéu, Rua Virgítio Damásio, Rua do Pau da Bandeira, Rua Guedes de Brito, Largo do Terreiro de Jesus, Rua do Oração, Rua 12 de Outubro, Rua Monte Alverne.

§3º - Desvios do tráfego de veículos, a partir de 04h00 do dia 27 nas seguintes vias: Largo da Vitória, Politeama, Avenida Contorno, Avenida Joana Angélica, Rua Chile, Ladeira da Praça, Rua do Tabuão.

§4° - <mark>Sentido único de tráfego</mark> na Rua Gamboa de Cima (trecho compreendido entre o Largo dos Aflitos e a Rua Banco dos Ingleses), na direção à Rua Banco dos Ingleses.

§5° - Saídas emergenciais para veículos e a população em geral nas seguintes vias: Viaduto Menininha do Gantóis, Rua Leovigildo Filgueiras, Rua Moacy Leão (Politeama de Baixo), Rua Renato Medrado (Politeama de Cima), Rua Lateral à Praça da Piedade (Igreja de S. Pedro), Rua do Pau da Bandeira, Ladeira da Montanha, Ladeira da Praça, Rua Tuiuti, Rua Rui Barbosa e Rua Padre Agostinho

§6º - Proibição do Estacionamento de veículos, a partir de 04h00 do dia 27, nas seguintes vias: Avenida José Joaquim Seabra / Baixa dos Sapateiros (em toda a sua extensão), Ladeira da Praça (trecho entre a Praça Municipal e a Rua da Ajuda / em ambos os lados) e (a partir da Rua Rui Barbosa / lado direito).

§7° - Inversão do sentido de tráfego, a partir das 04h00 do dia 27, na Avenida José Joaquim Seabra / Baixa dos Sapateiros (no trecho compreendido entre a Ladeira de Santana e a Estação Aquidabã).

§8º - Proibição do acesso de ônibus e caminhões, a partir de 04h00 do dia 27, na Ladeira Ramos de Queiroz.

§9º - Interdição do tráfego de veículos, a partir de 04h00 do dia 27, na Avenida Estados Unidos (trecho compreendido entre a Rua da Bélgica e a Rua da Polônia).

§10º - Proibição do tráfego de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos na Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

§11° - Permissão para estacionamento de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos nas seguintes vias: Avenida Heitor Dias, Via Marginal da Avenida Mário Leal Ferreira/Bonocô (próximo à Concessionária Revisa)

Art.7° - Estabelecer Barreiras Fixas (BF) e Móveis (BM) no entorno dos dois circuitos, de 04h00 do dia 27 às 13h00 do dia 05:

§1° - Barreiras Fixas (BF):

BF 01 - Avenida Sete de Setembro / Rua Banco dos Ingleses (faixa à esquerda);

BF 02 - Avenida Sete de Setembro (Caixa Econômica) / Rua Clovis Spínola;

BF 03 - Avenida Sete de Setembro / Rua Pedro Autran; BF 04 - Avenida Sete de Setembro / Rua da Forca:

BF 05 - Avenida Sete de Setembro / Rua da Porca,

BF 06 - Avenida Sete de Setembro / Largo de São Bento;

BF 07 - Rua Carlos Gomes / Acesso compartilhado para o Largo Dois de Julho;

BF 08 - Rua Carlos Gomes (PROCON) / Rua da Faísca;

BF 09 - Rua Carlos Gomes / Rua da Faísca;

BF 10 - Rua Carlos Gomes / Rua Horácio Cesar;

BF 11 - Rua Joana Angélica / Praça da Piedade (Instituto Histórico Geográfico);

BF 12 - Rua da Ajuda / Rua do Tira Chapéu;

BF 13 - Rua do Saldanha / Rua 28 de Setembro (lado direito);

BF 14 - Ladeira da Praça / Rua do Saldanha (lado direito);

BF 15 - Avenida Estados Unidos / Rua da Bélgica; BF 16 - Avenida Estados Unidos / Rua da Grécia;

BF 17 - Avenida Estados Unidos / Rua da Argentina, em ambos os lados.

82° - Barreiras Móveis (BM):

BM 01 - Avenida José Joaquim Seabra / Rua 28 de Setembro (SESP);

BM 02 - Avenida José Joaquim Seabra / Rua Padre Agostinho Gomes;

BM 03 - Ladeira da Praça/Rua José Gonçalves;

BM 04 - Rua Padre Agostinho Gomes / Ladeira do Pelourinho; BM 05 - Avenida Joana Angélica / Travessa Américo Simas;

BM 06 - Avenida Joana Angélica / Rua da Mouraria;

- BM 07 Ladeira da Montanha (parte alta) / Praça Castro Alves;
- BM 08 Ladeira da Montanha (parte baixa) / Rua Pinto Martins;
- BM 09 Rua do Paraíso / Rua Professor Américo Simas;
- BM 10 Rua Politeama de Cima / Rua Direita da Piedade;
- BM 11 Rua Politeama de Baixo/ Colégio Idéia;
- BM 12 Avenida Lafayete Coutinho (Contorno) / Rua Gamboa de Cima;
- BM 13 Rua Gamboa de Cima / Rua Banco dos Ingleses:
- BM 14 Ladeira do Gabriel / Ladeira dos Aflitos (parte baixa);
- BM 15 Rua Tuiuti / Rua Carlos Gomes;
- BM 16 Avenida Leovigildo Filgueiras / Rua Comendador José Alves Ferreira;
- BM 17 Rua João das Botas / Avenida Leovigildo Filgueiras (Teatro Castro Alves);
- BM 18 Vale do Canela / Viaduto Menininha do Gantóis.
- BM 19 Rua Banco dos Ingleses / Avenida Sete de Setembro (pista da direita);
- BM 20 Rua Miguel Calmon / Rua Pinto Martins;
- BM 21 Corredor da Vitória / Largo do Campo Grande.
- §3º Permissão aos veículos do Sistema de Transporte por Taxi STT- a transposição das Barreiras Móveis para acesso e regresso aos Pontos de táxis estabelecidos para o período carnavalesco.
- §4º Áreas exclusivas para estacionamento de ônibus da Polícia Militar, na Avenida Vale dos Barris (em frente à Gerência de Trânsito).

ESTACIONAMENTO

- Art. 8° Regulamentar áreas especiais para estacionamento no período entre os dias 27 de fevereiro e 05 de março de 2014, conforme discriminação que se segue:
- I Estacionamento Fechado: São Raimundo;
- II Estacionamento Zona Azul:
- 1. Via Marginal da Avenida Anita Garibaldi (acesso à Federação);
- 2. Avenida Anita Garibaldi (sentido Centro, trecho entre o Hospital Jorge Valente e o monumento a Clériston Andrade, incluindo a Via Marginal):
- 3. Via marginal da Avenida Centenário (Sentido Barris);
- 4. Via marginal da Avenida Centenário (Rua Martagão Gesteira / sentido Barra):
- 5. Avenida Estados Unidos (entre a Rua da Bélgica e a Rua da Espanha);
- 6. Avenida da França;
- 7. Rua Portugal;
- 8. Rua Conselheiro Dantas;
- 9. Rua da Conceição da Praia;
- 10. Rua da Mouraria;
- 11. Avenida Joana Angélica / Ucsal (trecho entre o PREVIS e a Rua Nova do Paraíso);
- 12. Rua do Salete;
- 13. Ladeira do Salete;
- 14. Vale dos Barris;
- 15. Rua Com. José Alves Ferreira:
- 16. Ladeira da Fonte (Concha Acústica);
- 17. São Lazaro Federação
- 18. Ladeira da Praça (ambos os lados, exceto o trecho a partir da Rua Rui Barbosa, lado direito) e entre a Praça Municipal e Rua da Ajuda (em ambos os lados);
- 19. Rua Santos Dumont;
- 20. Rua Corpo Santo.
- §1º O Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos do Estado da Bahia SINDGUARDA, está Autorizado a operacionalizar as 1.646 (Mil seiscentos e quarenta e seis) vagas de Estacionamentos ao Longo da Via Pública, definidas nas áreas especiais indicadas no Art.8º, inciso II desta portaria, que com esta se publica e as vagas de toda a extensão da Orla Atlântica.
- §2º O SINDGUARDA deverá recolher à Tesouraria da TRANSALVADOR, pela operacionalização dos serviços autorizados, o valor correspondente a 50% (cinqüenta por cento) da receita arrecadada no período estabelecido nesta Portaria, com cobrança de tarifas nos valores de R\$20,00 (vinte reais) nas áreas especiais indicadas no Art.8º, inciso II e de R\$ 10,00 (dez reais) na Orla Atlântica/período de 6(seis) horas.
- §3º O estacionamento fora da Via Pública, denominado Fechado Padrão, será operacionalizado diretamente pela TRANSALVADOR, através da Gerência de Trânsito, Setor de Estacionamentos (SETES), por período de permanência de 12 horas, com cobrança de tarifa de R\$ 20,00 (vinte reais).

OPERAÇÃO CARGA E DESCARGA

- Art. 9° Horários para a Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:
- I Dia 26, das 06:00h às 09:00h (Circuito Barra);
- II Dia 27, das 06:00h às 13:00h (Circuitos Barra Ondina e Centro);
- III Dias 28, 01, 02, 03 e 04, das 06:00h às 09:30h (Circuitos Barra Ondina e Centro);
- IV Dia 05, das 06h00 às 13:00h.

Parágrafo Único - Os veículos quando em serviço de abastecimento terão acesso nestes horários pelo Vale dos Barris e Avenida Oceânica (pela Curva da Paciência).

CARNAVAL DE BAIRROS

- Art. 10 Promover as seguintes alterações na circulação e estacionamento de veículos, durante o "Carnaval de Bairros". no período entre os dias 01 e 04 de marco de 2014:
- §1º ITAPUÁ: Proibição da circulação e estacionamento de veículos nas seguintes vias: Rua Engenheiro Aristides Milton da Silveira, Praça Dorival Caymmi, Rua Genebaldo Figueiredo, Rua João do Peixe, Rua Arnaldo Francelino, das 18:00h às 04:00h do dia subseqüente.
- I Os veículos que circulam pelo trecho interditado com destino à Rua Professor Souza Brito, Jardim Encantamento, Loteamento Pedra do Sal, Alameda da Praia e adjacência, terão como opção de tráfego:... Avenida Dorival Caymmi, Rua Paulo Afonso Baqueiro, Ladeira do Mirante do Abaeté, Largo do Abaeté, Ladeira do Abaeté;
- II Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo que circulam pelo trecho interditado e fazem Terminal no Abaeté, deverão fazer parada na Avenida Dorival Caymmi (2ª Rótula / na direção ao Largo da Sereia).
- §2º LIBERDADE: Proibição da circulação e estacionamento de veículos, na Rua Lima e Silva (trecho compreendido entre a Rua Arthur Azevedo e a Rua Pero Vaz), das 18:00h às 04:00h do dia subseqüente nos dias 01 e 03 e das 13:00h às 04:00h do dia subseqüente nos dias 02 e 04.
- I Os veículos em geral, que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:
- a) Sentido Bairro/Centro:... Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Praça João Alfredo (Largo do Tamarineiro)...;
- **b**) Sentido Centro/Bairro: Praça João Alfredo (Largo do Tamarineiro), Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz. Rua Lima e Silva...
- §3º PERIPERI: Interdição das vias que dão acesso à Praça da Revolução (Rua Osvaldo Deway, Rua Carlos Gomes, Rua Cristóvão Ferreira, Rua Domingos Pires trecho compreendido entre a Praça da Revolução e Rua Aristides Melo, Travessa Gal. Labatut, Rua Frederico Costa, Rua Natanael Palma), das 18:00h às 04:00h do dia subseqüente.
- §4° CAJAZEIRA X: Proibição do estacionamento de veículos, na Rua G, Setor C / Fazenda Grande I (proximidades do Campo de Futebol PRONAICA), das 18:00h às 04:00h do dia subseqüente.
- §5° PLATAFORMA: Proibição do estacionamento de veículos, nas vias que margeiam a Praça São Brás e na Rua Úrsula Catharino, das 18:00h às 04:00h do dia subseqüente.
- $\S6^{\circ}$ BOCA DO RIO: Proibição do estacionamento de veículos nas proximidades do Antigo Clube do Bahia, das 18:00h às 04:00h do dia subseqüente.
- §7º PIATĂ (PALCO DO ROCK): Proibição do estacionamento de veículos nas proximidades do Restaurante Bali, das 18:00h às 04:00h do dia subseqüente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 11 Assegurar o acesso aos residentes e / ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação do endereço através da conta de telefone, água, energia elétrica e etc., no circuito Osmar e no circuito Dodó através da credencial de acesso ao morador fornecida pela TRANSALVADOR, ressalvadas as situações de riscos aos condutores e ocupantes dos veículos, em face da presença de público nas ruas, quando então haverá a análise por parte do poder público, do momento mais adequado para o acesso.
- Art. 12 Permitir o tráfego de veículos de apoio, carros alegóricos e trios elétricos nas vias interditadas nos artigos 1°, 2°, 6° e 11 desta Portaria, quando integrando os cordões e blocos carnavalescos, afoxés, etc. e devidamente licenciados pela SALTUR Empresa Salvador Turismo.
- Art. 13 Permitir o livre trânsito e estacionamento nas vias interditadas nos Artigos 1°, 2°, 8° e 11 desta Portaria, aos veículos destinados a Operação de Trânsito e Transporte, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ambulâncias dos Serviços Públicos (Municipal, Estadual e Federal), Órgãos de Imprensa, além de outros similares, quando devidamente identificados e em serviço.
- Art. 14 O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB Empresa de Limpeza Urbana do Salvador conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2014.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA N°116/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar a operação do transporte coletivo, quando da realização do "CARNAVAL 2014", promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,



RESOLVE:

- Art. 1 Promover as seguintes medidas relativas ao Sistema de Transporte Coletivo, de 00h00 do dias 27 de fevereiro às 22h00 do dia 05 de marco de 2014:
- §1º Alteração de itinerário das linhas que circulam na Barra, Avenida Centenário, Av. Oceânica, Av. Ademar de Barros, Rua da Paciência, Campo Grande, Av. Joana Angélica, Rua Carlos Gomes, Av. Sete de Setembro. Garcia e todas as áreas interditadas para a realização do evento.
- §2º As linhas que trafegam pelas áreas envolvidas nos festejos de carnaval terão seus itinerários modificados, conforme programação constante dos Quadros I (linhas e empresas) e II (itinerários / anexo II Transporte).
- §3º A relação das linhas que serão desativadas, durante esse período constam dos quadros IV, V, VI e VII (anexo II Transporte).

§4° - A programação das linhas fica assim definida:

I - No dia 27/02/2014 (quinta-feira):

- a) As linhas envolvidas nos festejos carnavalescos que circulam pela Av. Centenário, terão seus itinerários modificados
- b) As linhas retornarão após o Calabar, parando no ponto situado no Conj. São Paulo conforme Quadros X e XI (em anexo II Transporte).
- c) As linhas da Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operam com programação especial até a manhã do dia seguinte.
- d) As linhas da Operação Pernoitão serão desativadas.
- e) As demais linhas do sistema irão operar normalmente com programação de dias úteis.
- f) A Linha Especial E107 Estação da Lapa-Barra inicia sua operação com programação 24 horas diariamente no período de 27/02 a 05/03.
- g) A linha especial E106 Ondina Costa Azul inicia sua operação com programação de 12h00 04h00. no período de 27/02 a 04/03.

II - No dia 28/02/2014 (sexta-feira):

- a) As linhas da Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operam com programação especial até a manhã do dia seguinte.
- b) As linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operam como dias úteis.
- c) O horário de funcionamento das Estações Pirajá e Mussurunga será das 04h00 à 01h00 do dia sequinte.
- d) As demais linhas operam com frota máxima de sábado até o final da operação.
- e) As linhas que não operam aos sábados deverão operar como dias úteis.
- f) As linhas de horário que atendem ao CAB serão desativadas.
- g) Operação das linhas especiais E106-Ondina Costa Azul e E107 Lapa-Barra.

III - No período de 01 a 04/03/2014 (sábado à terça-feira):

- a) As linhas da Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operam com programação especial até a manhã do dia seguinte.
- b) As linhas das Estações Pirajá e Mussurunga operam como dias úteis.
- c) O horário de funcionamento das Estações Pirajá e Mussurunga será das 04h00 à 01h00 do dia
- d) Ativação das linhas da Operação Praia, a partir do dia 02/03 (domingo) até 04/03/2014(terça-feira):
- e) As demais linhas do STCO operam com programação de domingos e feriados;
- f) Operação das linhas especiais E106-Ondina-Costa Azul e E107-Lapa-Barra;
- g) Transferência dos terminais de ônibus nos bairros de Itapuã, e Pau da Lima, em virtude da realização do carnaval desses bairros.
- h) Alteração do acesso dos ônibus ao terminal de Plataforma pela Rua dos Ferroviários, devido à realização do carnaval do bairro na Praça São Brás.

IV - No dia 05/03/2014 (Quarta-feira de cinzas):

a) As linhas que tiveram programação especial 24 horas prolongam sua operação até às 10h00 e, a partir desse horário, operaram com programação operacional de sábado.

- b) A Linha especial E107 Estação da Lapa-Barra terá sua operação encerrada às 10h00.
- c) A linha Especial E106 Ondina-Costa Azul encerra sua operação às 07:00.
- d) As linhas das Estações Pirajá e Mussurunga irão operar como dias úteis, a partir das 12h00.
- e) As outras linhas do sistema deverão operar com programação de Sábado, do início até o fechamento da operação. Aquelas linhas que não operam aos sábados deverão operar com parâmetros dos dias úteis
- V Todas as linhas que retornam na Baixa dos Sapateiros farão o retorno no Terminal da Barroquinha, com conotação de "Circular" nesse Terminal, e indicação "Barroquinha" na bandeira dos veículos.
- VI As linhas que farão retorno no terminal da Barroquinha terão seus itinerários alterados em função do desarmamento dos trios na Rua Chile e utilização da Ladeira da Praça e Rua J. J. Seabra (trecho entre a Ladeira da Praça e Aquidabã) como via de saída destes veículos.
- VII Os itinerários serão da seguinte forma:
- a) Linhas com vetor origem Liberdade/Barbalho:Ladeira do Hospital, Largo de Nazaré,Av. Joana Angélica, ladeira de Santana(sentido duplo de tráfego),Rua JJ Seabra, Barroquinha,Rua JJ Seabra(trecho entre ladeira de Santana e Aquidabã com sentido de tráfego invertido),Terminal do Aquidabã,Vale de Nazaré,Av. Joana Angélica, largo de Nazaré,ladeira do Hospital...
- b) Linhas com vetor origem Sete Portas e Túnel Américo Simas... Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, ladeira de Santana (sentido duplo de tráfego), Rua JJ Seabra, Barroquinha, Rua JJ Seabra (trecho entre ladeira de Santana e Aquidabā com sentido de tráfego invertido), Terminal do Aquidabā, Sete Portas...
- c) Linhas com vetor origem Av. Bonocô: ... Vale de Nazaré,Retorno próximo Aquidabā, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, ladeira de Santana(sentido duplo de tráfego),Rua JJ Seabra, Barroquinha,Rua JJ Seabra(trecho entre ladeira de Santana e Aquidabā com sentido de tráfego invertido),Terminal do Aquidabā, Vale de Nazaré...
- §5° As linhas que permanecem circulando pela Av. Centenário farão o retorno próximo ao Calabar.
- §6º Serão criados pontos de passagem provisórios no Vale do Canela, Av. Centenário e na Av. Garibaldi. conforme Quadros VII. VIII. IX. X. XI e XII (em anexo II Transporte).
- §7º No período compreendido entre o dia 27/02 (quinta-feira) até o dia 05/03 (quarta-feira), a frota de veículos adaptados deverá estar alocada nas suas linhas de origem, durante todo o período de operação
- §8° No período compreendido entre o dia 28/02 (sexta-feira) até o dia 04/03 (quarta-feira), no horário das 01:00 até às 04h30, as linhas de ônibus no sentido bairro centro realizarão viagens expressas.
- §9° Durante todo o período do evento, o desembarque das linhas que operam no piso subsolo da Estação da Lapa, das 07h00 às 20h00, será nos pontos de embarque das mesmas e, a partir desse horário até às 07h00 do dia seguinte, na plataforma de desembarque. No piso térreo não haverá alteração, pois esse piso não dispõe mais de plataforma de desembarque.
- $\S10^{\circ}$ O transporte hidroviário que liga os bairros de Plataforma e Ribeira funcionará diariamente.
- §11° O Elevador Lacerda funcionará ininterruptamente de 00h00 do dia 27/02 (quinta feira) até às 12h00 do dia 04/03 (quarta-feira) com acesso gratuito.
- $\S12^{\circ}$ O Plano Inclinado Gonçalves funciona até as 18h00 do dia 28/02 (sexta feira) e fica desativado de 01 a 04/03.
- $\$13^{o}$ Os Planos Inclinados Pilar e Liberdade/Calçada permanecem desativados.
- §14° Utilização da "Bandeira 2" nos táxis a partir das 18:00 do dia 207/02 (quinta-feira) até às 12:00 do dia 05/03 (quarta-feira).
- § 15° Ficam criados os seguintes Pontos Especiais de Táxi que ativam as 18:00 do dia 27/02(quintafeira) e desativam as 07:00 do dia 05/03(quarta-feira)com 24 horas de funcionamento:
 - 01. Porto da Barra Rua Barão de Sergy;
 - 02. Rua Plínio Moscoso, Chame Chame próximo a Farmácia Tradição;
 - 03. Avenida Oceânica próximo ao ISBA;
 - 04. Rua Edgar da Mata saída para Av. Ademar de Barros;05. Rua Agnelo de Brito saída para Av. Anita Garibaldi:
 - Ob. Vale do Canela sobre Viaduto Menininha do Gantóis:

 Ob. Vale do Canela sobre Viaduto Menininha do Gantóis:
 - vate de daniela Sobre Vladado Meliminia de Califolis,
 Rua Gabriel Soares perpendicular a Ladeira dos Aflitos;
 - 08. Praça Visconde de Cayru (ao lado do Elevador Lacerda);
 - 09. Politeama de Baixo próximo ao colégio Idéia;
 - 10. Rua Junqueira Aires saída do Shopping Center Piedade;
 - 11. Av. Joana Angélica Colégio Central;
 - 12. Vale dos Barris Estação da Lapa;13. Barroquinha ao lado do posto policial;
 - 14. Rua do Tijolo ao lado do Viaduto da Sé;

15. Ladeira do Tabuão - perpendicular a Rua do Passo.

§16° - Ficam criados os seguintes Pontos Especiais de Ônibus que ativam as 18:00 do dia 27/02(quinta-feira) e desativam as 07:00 do dia 05/03(quarta-feira)com 24 horas de funcionamento:

- 01. Avenida Anita Garibaldi;
- 02. Avenida Centenário;
- 03. Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

 $\S17^{\circ}$ - Ficam criados os seguintes Pontos Especiais de Transporte Complementar que ativam as 18:00 do dia 27/02(quinta-feira) e desativam as 07:00 do dia 05/03(quarta-feira)com 24 horas de funcionamento:

- 01. Avenida Anita Garibaldi;
- 02. Avenida Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela).

Art. 2 - A operação de transporte voltará à normalidade tão logo as condições de tráfego assim o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de fevereiro de 2014.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ Superintendente Executivo

ANEXOS I - TRANSPORTE

QUADRO I

LINHAS QUE TERÃO ITINERÁRIOS MODIFICADOS

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL.RONDON - BARRA	AXÉ
1388	EST.PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ
1303	CASTELO BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ
1505	PIRAJÁ/RV - BARRA	AXÉ
1507	PIRAJÁ/RN - BARRA	AXÉ
1615	PLATAFORMA - LAPA	PRAIA GRANDE
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR
1431	BOCA DA MATA - LAPA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I- CAMPO GRANDE/ BARRA	BARRAMAR
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR
1514	CONJ. PIRAJÁ I - ENG. V. DA FEDERAÇÃO	BARRAMAR
1605	BOA V. DO LOBATO - LAPA /BARRA	BARRAMAR
0230	RIBEIRA - HOSP. GERAL	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1526	VISTA ALEGRE - LAPA	BOA VIAGEM
1533	FAZ COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1602	ALTO DE COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1604	BASE NAVAL / S. THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1604 - 01	BASE NAVAL / S. THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
0302	BOA V. SÃO CAETANO - CAMPO GRANDE	BTU
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU
0521	BROTAS - COMÉRCIO R1	BTU
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU
0803	PITUBA - CAMPO GRANDE R1	BTU
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU
0902	BOCA DO RIO - LAPA	BTU
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU
0918	STIEP / C. CONVENÇÕES - COMÉRCIO	BTU
1052	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 2	BTU
1203	TANCREDO NEVES - CAMPO GRANDE	BTU
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU/EXPRESSO VITÓRIA
S017	IMBUÍ - PRAÇA DA SÉ	BTU
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
5036	FAZ. GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
0316	FAZ. GRANDE DO RETIRO - LAPA	CAPITAL

CÓD.	LINHA	EMPRESA
1118	SÃO GONÇALO-BARROQUINHA	CAPITAL
1242	ARENOSO / LAPA - CAMPO GRANDE	CAPITAL
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL
0702	ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0704	FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	BTU
0915	VALE DOS RIOS / STIEP R4	BTU
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE- LAPA	CENTRAL
1417	ÁGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL
1443	FAZ. GRANDE 4 - LAPA	CENTRAL
0102	BARBALHO - IGUATEMI	EXPRESSO VITÓRIA
0221	RIBEIRA-BARBALHO /GARCIA	EXPRESSO VITÓRIA
1137	PERNAMBUÉS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1319	PAU DA LIMA - LAPA / BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1430	FAZ. GRANDE 3/2 - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA
0336	SÃO CAETANO - ENG. VELHO FEDERAÇÃO	ILHA TROPICAL
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO
1218	MATA ESCURA - JD. STO. INÁCIO / CAMPO GRANDE	MODELO
1321	SÃO MARCOS-BARROQUINHA	MODELO
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1050	EST MUSSURUNGA - CAMPO GRANDE/CARDEAL DA	ONDINA/R. VERMELHO
1059	SILVA	ONDINA/R. VERMELHU
1051	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 1	ONDINA
S011	PRAIA DO FLAMENGO - PRAÇA DA SÉ	ONDINA
0205	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1627	ALTO SANTA DE TEREZINHA - LAPA	PRAIA GRANDE
1628	RIO SENA - LAPA	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
0522	BROTAS - COMÉRCIO R2	BTU
0220	RIBEIRA - SABINO SILVA	RIO VERMELHO
1003	AEROPORTO - LAPA	RIO VERMELHO
1018	ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1053	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 3	RIO VERMELHO
1004	ITAPUÃ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
S002	AEROPORTO - PRAÇA DA SÉ	RIO VERMELHO
1426	CAJAZEIRA 8 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
0222	RUA DIRETA - FAZENDA GARCIA	SÃO CRISTOVÃO
0516	LUIS ANSELMO - VALE DO MATATU CIRC.	SÃO CRISTOVÃO
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL
0353	CAPELINHA - CAMPO GRANDE / BARRA R1.	TRANSOL
0419	PAU MIÚDO / FRANÇA - CAMPO GRANDE	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1386	N. BRASÍLIA/JD. N. ESPERANÇA / 7 DE ABRIL - BARRA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL
1429	FAZ. GRANDE 1 / 2 - LAPA	TRANSOL
1630	ALTO DO CABRITO - LAPA / BARRA	TRANSOL
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIÃO
0342	RODOVIÁRIA CIRCULAR A	UNIÃO/VERDEMAR
0344	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO/VERDEMAR
0354	CAPELINHA - LAPA/CAMPO GRANDE R2	UNIÃO
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO
0425	STA. MÔNICA - BARRA	UNIÃO
0423	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
	IAPI - FRANÇA/ CAMPO GRANDE	UNIÃO
0416		
1220	VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	UNIÃO/VERDEMAR
1239	JD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1306	COLINA AZUL - FRANÇA / CAMPO GRANDE	UNIÃO
0714	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0931	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0/11		





CÓD.	LINHA	EMPRESA
1361	VALE DOS LAGOS / MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR
1362	MATA DOS OITIS / V. DOS LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR
1209	COLINAS DE PITUAÇU - FORTE DE S. PEDRO	VERDEMAR
0233	VILA RUI BARBOSA - ENGENHO VELHO BROTAS R1	VITRAL
0234	VILA RUI BARBOSA - ENGENHO VELHO BROTAS R2	VITRAL
1302	VILA 2 DE JULHO / TROBOGY - LAPA	VITRAL
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL

Sentido Barroquinha:

...Rua Eng. João Pimenta Bastos, Lad. do hospital, Largo de Nazaré, Av. Joana Angélica, Desterro, Lad de Santana, Terminal da Barroquinha.

... Terminal da Barroquinha, R JJ Seabra, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Sesc, Av. Joana

1331 - Estação Pirajá - Baixa dos Sapateiros

Angélica, Largo de Nazaré, Lad do Hospital, Rua Emidio Santos...

...Rua Eng. João Pimenta Bastos, Lad. do hospital, Largo de Nazaré, Av. Joana Angélica, Desterro, Lad de Santana, Terminal da Barroquinha, R JJ Seabra, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Sesc, Av. Joana Angélica, Largo de Nazaré, Lad do Hospital, Rua Emidio Santos...

QUADRO II

LINHAS QUE TERÃO ITINERÁRIOS MODIFICADOS

EMPRESA AXÉ:

0321 - Marechal Rondon - Barra

...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno...

1388 - Estação Pirajá - Barra 3

...Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Av. Centenário, Retorno do Calabar, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Av. Garibaldi, Chapada...

1303 - Castelo Branco - Campo Grande

...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Retorno, Vale do Canela, Av. Contorno

1505 - Piraiá RV - Barra

...Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno no Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno...

1507 - Piraiá RN - Lapa

...Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Av. Contorno...

EMPRESA BARRAMAR:

1201 - Tancredo Neves - Barra

.....Av. Vasco da Gama, rótula dos Barris, Av. Centenário, retorno Calabar, av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, av. Garibaldi, retorno no Hospital Jorge valente, av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama....

1335 - Est. Pirajá - Barra 1

....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis. Largo da Mariguita....

1336 - Est. Pirajá - Barra 2

....Largo da Mariquita, Rua João Gomes, Rua da Paciência, Rua Eurycles de Matos, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, rótula dos Barris, Av. Centenário, retorno Calabar, Av. Centenário, viaduto Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno....

1431 - Boca da Mata - Lapa

.....Estação da Lapa, rótula dos Barris, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, viaduto Reis Católicos, rótula dos Barris,.....

1501 - Conj. Pirajá I - Campo Grande / Barra

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, viaduto Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno no Hosp Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

1512 - Valéria - Lapa

... rótula dos Barris - Pça. Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno Hosp Jorge Valente, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama,retorno, Av. Vasco da Gama (Dique), Vale de Nazaré...

1514 - Conj. Pirajá I - Eng. V. da Federação -

Sentido Nazaré:Ladeira do Campo Santo, Lad. do Hospital Sto. Amaro, Av. Centenário, viaduto Reis Católicos, rótula dos Barris, Dique, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica....

Sentido Engenho Velho da Federação:Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, rótula dos Barris, Túnel Teodoro Sampaio, Vale do Canela, Lad. da Gabriela, Av. Princesa Leopoldina, retorno, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

1605 - Boa V. do Lobato - Lapa

.....Estação da Lapa, rótula dos Barris, Av. Centenário, Vale do Canela, Av. Contorno....

0507 - Cosme de Farias - Barroquinha

.... JJ Seabra, Aquidabā (Ginásio Senac), Vale de Nazaré, Ladeira do Sesc, Av. Joana Angélica, Desterro, Lad de Santana, Terminal da Barroquinha, JJ Seabra, Terminal do Aquidabā...

1524 - Valéria - Barroquinha Sentido Valéria:

EMPRESA BTU:

0302 - Boa V. São Caetano - Campo Grande.

... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário. Rótula dos Barris. Estacão da Lapa. Dique. Vale de Nazaré...

0510 - Daniel Lisboa - Barra R1

... Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno, Túnel, Vale de Nazaré, Dique, Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi. Chapada....

0511 - Daniel Lisboa - Barra R2

... Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Túnel, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Dique, Av. Bonocô...

0721 - Nordeste - Campo Grande R1

... Ladeira do Campo Santo, **Ladeira do Hospital Stº Amaro**, Av. Centenário, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Viaduto da Praça Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariguita....

0722 - Nordeste - Campo Grande R2

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0803 - Pituba - Campo Grande R1

... Ladeira do Campo Santo, **Ladeira do Hospital Stº Amaro**, Av. Centenário, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita....

0804 - Pituba - Campo Grande R2

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0914 - Vale dos Rios / Stiep R3

... Av. Vasco da Gama, Parque São Braz, Av. Garibaldi, Retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Pça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno no Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0915 - Vale dos Rios / Stiep R4

...Rua Caetano Moura, Lad do Campo Santo, **Ladeira do Hospital Stº Amaro**, Av. Centenário, Av. Garibaldi, Retorno, Hosp Jorge Valente, Pq São Braz, R Sergio De Carvalho, Av. Vasco da Gama...

1203 - Tancredo Neves - Campo Grande

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré.....

1323 - São Marcos - Lapa / B. Avenida.

.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno do Vale do Canela, Retorno do Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Rótula dos Barris,

S017 - Imbuí - Praça da Sé

.....Av. Cardeal da Silva, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Retorno, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Túnel, Rua Estado de Israel, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, **Retorno da Igreja da Graça**, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

1052 - Estação Mussurunga - Barra 2

....R. da Paciência, R. Euricles de Matos, Av. Garibaldi, Pça. Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Retorno, Av. Vasco da Gama, Rótula dos Barris, Av. Centenário, Retorno do Calabar, Av. Centenário, Retorno no Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno....

0521 - Brotas - Comércio R1

... Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama ...

0522 - Brotas - Comércio R2

... Av. Ogunjá, Av. Vasco da Gama, Retorno Perini, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno ...

S004 - Iguatemi - Praca da Sé

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno do Vale do Canela, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane. Av. Garibaldi. Rua Conselheiro Pedro Luis. Largo da Mariquita

0918 - Stiep / C. Convenções - Comércio

....Largo da Mariquita, Rua João Gomes, Rua da Paciência, Rua Euricles de Matos, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Túnel, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luis, Largo da Mariquita

0522 - Brotas - Comércio R2

... Av. Ogunjá, Av. Vasco da Gama, Retorno Perini, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno ...

S004 - Iguatemi - Praça da Sé

... Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luis, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Viaduto da Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Retorno do Vale do Canela, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane. Av. Garibaldi. Rua Conselheiro Pedro Luis. Largo da Mariquita

EMPRESA BOA VIAGEM:

0230-Ribeira - Hospital Geral

...Av. da França, Av. Estados Unidos, Túnel A. Simas, Dique, Lapa, Praça dos Reis Católicos (Centenário), Vale do Canela, Contorno, Comércio...

1526-Vista Alegre - Lapa / 1533-Fazenda Coutos - Lapa / 1602-Alto de Coutos - Lapa

.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Av. Contorno....

1604-Base Naval / S. Thomé / Esc. de Menores - Lapa

.... Rótula dos Barris, Praça Reis Católicos, Vale do Canela, seguindo seu itinerário.

1604-01/ Base Naval / S. Thomé - Lapa

.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno.....

1661-Base Naval - Campo Grande

.... Av. Vasco da Gama, Vale dos Barris, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, retorno da Via Exclusiva, Dique, retorno antes do Vale dos Barris, acessa a Via Exclusiva da Vasco, Oguniá.....

1567-Vista Alegre - Barra / 1658 -Fazenda Coutos-Barra

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, Retorno no Calabar, Av. Centenário, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Comércio...

1606- Paripe - Bx. dos Sapateiros

.....Via Av. Suburbana, Comércio,Túnel, Aquidabā, Ladeira do Sesc, Nazaré, Bxª. dos Sapateiros, Barroquinha, retorno, Bxª dos Sapateiros, Fórum Rui Barbosa, Nazaré...

EMPRESA CAPITAL:

0213- Ribeira - Federação

Sentido: Ribeira - Federação:

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno defronte ao Nina Rodrigues, Av. Centenário, retorno no Calabar, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Ladeira do Campo Santo....

Sentido: Federação - Ribeira:

....Ladeira do Campo Santo, Praça Professor José Silveira, Av. Centenário, retorno, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

0201- Ribeira/Bonfim - Campo Grande

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno, Vale do Canela, Av. Contorno.....

S036 - Faz. Grande do Retiro - Eng. Velho da Federação

Sentido: Faz. Grande do Retiro - Eng. Velho da Federação :

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno defronte ao Nina Rodrigues, Av. Centenário, retorno no Calabar, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Ladeira do Campo Santo....

Sentido: Eng. Velho da Federação - Faz. Grande do Retiro:

....Av. Cardeal da Silva, Ladeira do Campo Santo, Praça Professor José Silveira, Av. Centenário, retorno defronte, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

0313 - Faz. Grande do Retiro - Barra / S034 - Faz. Grande do Retiro - Barra

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Garibaldi, retorno no Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno,....

0316 - Faz. Grande do Retiro - Lapa

.....Estação da Lapa, Vale dos Barris, Dique...

1242 - Arenoso / Lapa - Campo Grande

.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, retorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Vale dos Barris, Dique.....

1428-Caiazeira11-Lapa

....Lapa, Vale do Canela, retorno, Viaduto Reis católicos, Centenário, Túnel teodoro Sampaio, Rótula dos Barris....

EMPRESA CENTRAL:

0702 - Engenho Velho da Federação - Nazaré

Sentido: Nazaré,....Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Av. Centenário, Vale do Canela, Av.Contorno,R Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, Retorno no SESC, Av. Joana Angélica, Terminal de Nazaré.

Sentido: Engenho Velho da Federação... Terminal de Nazaré, Retorno no SESC, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, Av. Princesa Leopoldina, Retorno, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo....

0704 - Federação - Nazaré

Sentido Nazaré:Ladeira do Campo Santo, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Av. Centenário, Vale do Canela, Av. Contorno, R. Miguel Calmon, Túnel Américo Simas, Vale de Nazaré, retorno no SESC, Av. Joana Angélica, Terminal de Nazaré.

Sentido Federação: Terminal de Nazaré, retorno no Sesc, Vale de Nazaré, Túnel Américo Simas, Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Ladeira da Gabriela, Av. Princesa Leopoldina, Retorno, Av. Euclides da Cunha, Ladeira do Campo Santo...

1348 - Canabrava/Nova Cidade- Lapa

..... Av. Bonocô, Dique, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela,

1417 - Águas Claras - Campo Grande

..... Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, Rótula dos Barris, Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vasco da Gama, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Retorno/Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Retorno no SESC, Av. Joana Angélica.....

1443 - Faz. Grande 4 - Lapa

.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, , Praça dos Reis Católicos, Rótula dos Barris, Vasco da Gama.....

0705 - Nordeste - Baixa dos Sapateiros

....Av. Vasco da Gama, Dique, Rua Djalma Dutra, Sete Portas, Terminal do Aquidabā, Vale de Nazaré, Ladeira do SESC, Av. Joana Angélica, Ladeira de Santana, Baixa dos Sapateiros...Term. da Barroquinha, Rua JJ. Seabra, Terminal do Aquidabā, Vale de Nazaré, Ladeira do SESC, Vale do Nazaré, Dique. Retorno. Vasco da Gama...

0923 - C. Marback - Barroquinha

...Av. Heitor Dias, Sete Portas, Terminal do Aquidabã, Vale de Nazaré, Ladeira do SESC, Av. Joana Angélica, Ladeira de Santana, Baixa dos Sapateiros, Term. Da Barroquinha, Rua JJ Seabra, Terminal do Aquidabã. Sete Portas...

1448 - Fazenda Grande 4/3/2 - Barroquinha

...Rua Lima e Silva, Rua dos Adobes, Lad. Do Hospital, Nazaré, Ladeira de Santana, Barroquinha, Rua JJ. Seabra, Terminal do Aquidabā, Ladeira do SESC, Av. Joana Angélica, Largo de Nazaré, Lad. Do Hospital...

OBS: A linha Mata dos Oitis - Lapa, código 1315 no período de 27/02 a 04/03 deverá fazer o retorno no Largo da Tabela nos dois sentidos.

EMPRESA EXPRESSO VITÓRIA:

0102 - Barbalho - Iguatemi

.....Campo da Pólvora, Ladeira do Jardim Baiano, Dique, rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Chapada, Av. ACM, Iguatemi, Av. Tancredo Neves, Rodoviária, retorno, Av. ACM, Chapada, Av. Vasco da Gama, Dique, Vale de Nazaré, Ladeira do Arco, Barbalho....

0221 - Ribeira-Barbalho /Garcia

....Rua Eng João Pimenta Bastos, Ladeira do Hospital, Largo de Nazaré, Av. Joana Angélica, desterro, Ladeira de Santana, Rua J. J. Seabra, Term da Barroquinha, Rua J. J. Seabra, terminal do Aquidabã, Vale do Nazaré. SESC. Av. Joana Angélica. Largo de Nazaré. Ladeira do Hospital. Rua Emídio santos...

1113 - Pernambués - Lapa

.....Estação da Lapa, Vale dos Barris, Dique...

1137 - Pernambués - Barra

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto reis católicos, Av. Garibaldi, retorno Hosp. Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Contorno, Comércio, Túnel Américo Simas, Sete Portas.....

1326 - Vale dos Lagos - Lapa



.....Estação da Lapa, Vale dos Barris, Dique...

1319 - Pau da Lima - Lapa / Barra Av. Centenário, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos. Túnel Teodoro Sampaio. Rótulo dos Barris.....

1430 - Faz. Grande 3/2 - LapaAv. Centenário, Vale do Canela, Retorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Túnel Teodoro Sampaio, Rótulo dos Barris.....

1619 - São João Cabrito - Lapa

.....Estação da Lapa, Rótula dos Barris, Av. Vasco da Gama, Pça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, retorno no Hosp. Joge Valente, Av. Garibaldi, Pça Lord Cockrane, Vale do Canela, Av. Contorno.....

S004 - Iguatemi - Praça da Sé

.....Largo da Mariquita, Rua Conselheiro Pedro Luís, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Vale do Canela, retorno na Base Operacional, Vale do Canela, Av. Garibaldi, Praça Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Conselheiro Pedro Luís, Largo da Mariquita

S027 - Ribeira - Campo Grande

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Pça Lord Cockrane , Vale do Canela, Av. Contorno.....

1109- Pernambués- Barroquinha-Sete Portas Rua J. J. Seabra, Aquidabā, Vale de Nazaré, Av. Joana Angélica, Desterro, ladeira de Santana, Rua J. J. Seabra, Term. Da Barroquinha, Rua J. J. Sebra, terminal do Aquidabā.....

OBS: Do dia 27/02 a 04/03 a base operacional da linha 1619 (São João do Cabrito- Lapa) será na Lapa.

EMPRESA ILHA TROPICAL:

0336 - São Caetano - Eng. Velho Federação

Sentido: São Caetano - Eng. Velho da Federação

.....Av. da França, Av. Contorno, Vale do Canela, Praça dos Reis Católicos, Av. Centenário, retorno defronte o Nina Rodrigues, Av. Centenário, retorno no Calabar, Ladeira do Hospital Santo Amaro, Ladeira do Campo Santo....

Sentido: Eng. Velho da Federação - São Caetano

.....Av. Cardeal da Silva, Ladeira do Campo Santo, Praça Professor José Silveira, Av. Centenário, retorno, Praça dos Reis Católicos, Vale do Canela, Av. Contorno.....

QUADRO III

LINHAS QUE TERÃO OPERAÇÃO 24h

NO PERÍODO DE 27/02/2014 (QUINTA-FEIRA) A 04/03/2014 (TERÇA-FEIRA)

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
0322	MAL. RONDON - LAPA	AXÉ
0323	MAL. RONDON/BARROQUINHA	AXÉ
1303	CASTELO BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ
1304	CASTELO BRANCO - LAPA	AXÉ
1345	CASTELO BRANCO - BARROQUINHA	AXÉ
1504	PIRAJÁ - BAIXA DOS SAPATEIROS	AXÉ
1505	PIRAJÁ - RUA VELHA - BARRA	AXÉ
1507	PIRAJÁ - RUA NOVA - LAPA	AXÉ
1615	PLATAFORMA - LAPA	PRAIA GRANDE
0507	COSME DE FARIAS - BARROQUINHA	BARRAMAR
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR
1431	BOCA DA MATA - LAPA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - CAMPO GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR
1524	VALÉRIA - BARROQUINHA	BARRAMAR
1605	BOA V. DO LOBATO - LAPA / BARRA	BARRAMAR
1526	VISTA ALEGRE - LAPA	BOA VIAGEM
1533	FAZENDA COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1602	ALTO DE COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1604	BASE NAVAL/S. THOMÉ/ESCOLA DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1606	PARIPE - BX. DOS SAPATEIROS	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
0302	BOA V. SÃO CAETANO - CAMPO GRANDE	BTU
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU
0803	PITUBA - CAMPO GRANDE R1	BTU

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU
0805	PITUBA - LAPA	BTU
0903	BOCA DO RIO - LAPA	BTU
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU
1202	TANCREDO NEVES - BARROQUINHA	BTU
1203	TANCREDO NEVES - CAMPO GRANDE	BTU
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU
1392	JARDIM NOVA ESPERANÇA - LAPA / BARRA	BTU
0201	BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
0208	MASSARANDUBA - LAPA	CAPITAL
0213	RIBEIRA - FEDERAÇAO	CAPITAL
0216	RIBEIRA - LAPA	CAPITAL
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA FAZ. GRANDE DO RETIRO - LAPA	CAPITAL
0503	BROTAS - LAPA	CAPITAL
0726	VALE DAS PEDRINHAS - LAPA	CAPITAL
1116	SABOEIRO - LAPA	CAPITAL
1118	SÃO GONÇALO - BARROQUINHA	CAPITAL
1242	ARENOSO / LAPA - CAMPO GRANDE	CAPITAL
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL
0514	ENG. V. DE BROTAS - LAPA	CENTRAL
0702	ENG. V. DA FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0705	NORDESTE - BAIXA DOS SAPATEIROS	CENTRAL
0708	NORDESTE - LAPA	CENTRAL
0715	SANTA CRUZ - LAPA	CENTRAL
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	BTU
0904	CONJ G. MARBACK - LAPA	CENTRAL
0915	VALE DOS RIOS / STIEP R4	BTU
0923	CONJ. G. MARBACK - BARROQUINHA	CENTRAL
1219	MATA ESCURA - LAPA	CENTRAL
1315	MATA DOS OITIS - LAPA	CENTRAL
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE-LAPA	CENTRAL
1417	AGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL
1443	FAZ. GRANDE 4 - LAPA	CENTRAL
1448	FAZENDA GRANDE 4/3/2 - BARROQUINHA	CENTRAL
1109	PERNAMBUÉS - BARROQUINHA PERNAMBUÉS - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA EXPRESSO VITÓRIA
1319	PAU DA LIMA - LAPA / BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1326	VALE DOS LAGOS - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1430	FAZ. GRANDE 3/2 - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
0337	SÃO CAETANO - LAPA	ILHA TROPICAL
H042	LAPA - DOM AVELAR/ VILA CANÁRIA	ILHA TROPICAL
1105	NARANDIBA/DORON - LAPA	JOEVANZA
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS BARRA	MODELO
0517	LUIS ANSELMO - LAPA	MODELO
1218	MATA ESCURA - JARDIM SANTO INÁCIO/CAMPO GRANDE	MODELO
1321	SÃO MARCOS - BARROQUINHA	MODELO
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1022	PRAIA DO FLAMENGO - LAPA	ONDINA
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE
0205	RIBEIRA/CAMINHO DE AREIA/DENDEZEIROS - BARROQUINHA	CAPITAL
0209		
0209 0508	COSME DE FARIAS - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
0209 0508 1607	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE
0209 0508 1607 1613	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE
0209 0508 1607 1613 1627	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE
0209 0508 1607 1613 1627 1628	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220 0423	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA PERO VAZ - LAPA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO VERDEMAR
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220 0423	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA PERO VAZ - LAPA BROTAS - COMÉRCIO R2	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO VERDEMAR BTU
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220 0423 0522 1003	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA PERO VAZ - LAPA BROTAS - COMÉRCIO R2 AEROPORTO - LAPA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO VERDEMAR BTU RIO VERMELHO
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220 0423 0522 1003 1007	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA PERO VAZ - LAPA BROTAS - COMÉRCIO R2 AEROPORTO - LAPA JARDIM DAS MARGARIDAS - LAPA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO VERDEMAR BTU RIO VERMELHO RIO VERMELHO
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220 0423 0522 1003 1007	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA PERO VAZ - LAPA BROTAS - COMÉRCIO R2 AEROPORTO - LAPA JARDIM DAS MARGARIDAS - LAPA ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO VERDEMAR BTU RIO VERMELHO RIO VERMELHO RIO VERMELHO RIO VERMELHO
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220 0423 0522 1003 1007 1018	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA PERO VAZ - LAPA BROTAS - COMÉRCIO R2 AEROPORTO - LAPA JARDIM DAS MARGARIDAS - LAPA ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE PARQ. SÃO CRISTOVÃO - BARROQUINHA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO VERDEMAR BTU RIO VERMELHO RIO VERMELHO RIO VERMELHO RIO VERMELHO RIO VERMELHO RIO VERMELHO
0209 0508 1607 1613 1627 1628 1633 0220 0423 0522 1003 1007 1018 1034 1216	COSME DE FARIAS - LAPA PARIPE - BARRA PERIPERI - CAMPO GRANDE ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA RIO SENA - LAPA MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA RIBEIRA - SABINO SILVA PERO VAZ - LAPA BROTAS - COMÉRCIO R2 AEROPORTO - LAPA JARDIM DAS MARGARIDAS - LAPA ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE PARQ. SÃO CRISTOVÃO - BARROQUINHA MATA ESCURA - BARROQUINHA	SÃO CRISTOVÃO PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE RIO VERMELHO VERDEMAR BTU RIO VERMELHO



CÓD.	LINHA	EMPRESA
1223	SUSSUARANA - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1227	NOVA SUSSUARANA - BARROQUINHA	SÃO CRISTÓVÃO
1236	NOVA SUSSUARANA - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1317	PAU DA LIMA - BARROQUINHA	SÃO CRISTÓVÃO
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1426	CAJAZEIRA 8 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL
0353	CAPELINHA - CAMPO GRANDE / BARRA R1	TRANSOL
0418	PAU MIÚDO - BARROQUINHA	TRANSOL
0420	PAU MIÚDO - LAPA	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1206	TANCREDO NEVES - LAPA	TRANSOL
1386	N. BRASÍLIA / JARDIM N. ESPERANÇA / 7 DE ABRIL - BARRA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL
1429	FAZENDA GRANDE 1/2 - LAPA	TRANSOL
1630	ALTO DO CABRITO - LAPA	TRANSOL
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIAO
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
0305	BOM JUÁ/VILA ANTÔNIO BALBINO - LAPA	UNIÃO
0346	BOM JUÁ - BAIXA DOS SAPATEIROS	UNIÃO
0354	CAPELINHA - LAPA / CAMPO GRANDE R2	UNIÃO
0402	CAIXA D'ÁGUA - BARROQUINHA	UNIÃ0
0403	CAIXA D'ÁGUA - LAPA	UNIÃ0
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
0417	IAPI - LAPA	UNIÃO
0424	SANTA MÔNICA - BARROQUINHA	UNIÃO
0425	STA. MÔNICA - BARRA	UNIÃO
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	UNIÃO
1108	N. SRª. DO RESGATE - LAPA	UNIÃO
1228	JARDIM STO. INÁCIO - BARROQUINHA	UNIÃO
1239	JARDIM SANTO INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/CAMPO GRANDE	UNIÃO
0131	LAPA - PATAMARES R1	VERDEMAR
0132	LAPA - PATAMARES R2	VERDEMAR
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0712	SANTA CRUZ - BARROQUINHA	VERDEMAR
0714	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0717	VALE DAS PEDRINHAS - BARROQUINHA	VERDEMAR
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	VERDEMAR
0931	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR
0932	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE RI	VERDEMAR
1334	SETE DE ABRIL - LAPA	VERDEMAR
1362	MATA DOS OITIS/V. LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR
	VILA RUY BARBOSA - LAPA	_
0227		VITRAL
1019	BAIRRO DA PAZ - LAPA	VITRAL
1102	CABULA VI - LAPA	VITRAL
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1213	CONJUNTO ACM - BARROQUINHA	VITRAL
1214	ENGOMADEIRA - BARROQUINHA	VITRAL
1215	ENGOMADEIRA - LAPA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL
1302	VILA 2 DE JULHO / CONJ. TROBOGY - LAPA	VITRAL
1402	CAJAZEIRA 5 - AQUIDABÃ / LAPA	VITRAL

QUADRO IV

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS NO PERÍODO DE 27/ 02 a 04/ 03/ 2014

CÓD.	LINHA	EMPRESA
N013	EST. DA LAPA - PIRAJÁ	AXÉ
N006	ESTAÇÃO DA LAPA - CAJAZEIRA 10	BARRAMAR
N012	EST. DA LAPA - PARIPE	BOA VIAGEM
N011	EST. DA LAPA - SÃO CRISTÓVÃO	BTU
H028	UCSAL / PITUAÇU - CAMPO GRANDE	BTU
N001	EST. DA LAPA - FAZ. GRANDE DO RETIRO	CAPITAL
N022	EST. DA LAPA - EST. PIRAJÁ R2	CENTRAL
N016	EST. PIRAJÁ - BARRA CIRCULAR	EXPRESSO VITÓRIA
N011	ESTAÇÃO DA LAPA - SÃO CRISTÓVÃO	RIO VERMELHO

CÓD.	LINHA	EMPRESA
N004	ESTAÇÃO DA LAPA - BROTAS	SÃO CRISTOVÃO
N014	LAPA - PITUBA / RIBEIRA	SÃO CRISTOVÃO
N021	EST. DA LAPA - EST. PIRAJÁ R1	TRANSOL
N007	ESTAÇÃO DA LAPA - SANTA MÔNICA	UNIÃO
N015	HOSP. CENTRAL - HOSP. GERAL / LAPA	VITRAL

QUADRO V

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

NO PERÍODO DE 28/ 02 a 04/ 03/ 2014

CÓD.	LINHA	EMPRESA
C006	CAB - CIRCULAR	AXÉ
H010	PIRAJÁ (RV) - CAB	AXÉ
H011	MAL. RONDON - CAB	AXÉ
0118	LAPA - CAB	BTU
0104	MACAÚBAS - FAZ. GARCIA	CENTRAL
H017	FAZ. GARCIA - CAB	CENTRAL
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	EXPRESSO VITÓRIA
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA
H002	SIEIRO - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H008	RIBEIRA - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H014	PERNAMBUÉS / CABULA 6 - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H015	PERNAMBUÉS / SUSSUARANA - CAB	EXPRESSO VITÓRIA
H001	MASSARANDUBA - CAB	PRAIA GRANDE
H007	PERIPERI / PARIPE - CAB	PRAIA GRANDE
H036	MIRANTE PERIPERI - CAB	PRAIA GRANDE
H009	BARRA AVENIDA - CAB	RIO VERMELHO
H030	BARRA AVENIDA / FEDERAÇÃO - CAB	RIO VERMELHO
H006	CAJAZEIRA 7 - CAB	SÃO CRISTOVÃO
H003	FAZENDA GRANDE 2/3 - CAB	SÃO CRISTOVÃO
H029	COSME DE FARIAS/LUIS ANSELMO - CAB	SÃO CRISTOVÃO
C004	HOSPITAL GERAL CIRCULAR	TRANSOL
H012	CAPELINHA - CAB	TRANSOL
H026	FAZ. GRANDE 1 / 2 - CAB	TRANSOL
H037	IAPI / CX. D'ÁGUA /PAU MIÚDO / CIDADE NOVA - CAB	UNIÃO
H019	IAPI / CAIXA D'ÁGUA / CIDADE NOVA - CAB	UNIÃO
S001	IGUATEMI - COMÉRCIO	UNIÃO
H008	RIBEIRA - CAB	UNIÃO
H031	STO. AGOSTINHO - SÃO LÁZARO	VERDEMAR
H023	NOVA BRASÍLIA - SÃO JOAQUIM	EXPRESSO VITORIA

OBS. As linhas C006 e as linhas de horário do CAB deverão retornar à operação no dia 06/ 03 (quinta-feira).

A linha C004 que é operada em pool, mantém a operação da empresa Verdemar.

QUADRO VI

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

NO PERÍODO DE 01 a 04/ 03/ 2014

CÓD.	LINHA	EMPRESA	
1438	BOCA DA MATA - COMÉRCIO BARRAMA		
1517	VALÉRIA - PITUBA	BARRAMAR	
1387	N. BRASÍLIA/JD. N. ESPERANÇA/7 DE ABRIL - NARANDIBA	BTU	
1439	FAZENDA GRANDE 4/3/2 - COMÉRCIO	BTU	
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU	
1243	ARENOSO / CALÇADA - COMÉRCIO	CAPITAL	
5021	RIBEIRA - PITUBA	CAPITAL	
5034	FAZENDA GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
S035	BROTAS - LAPA	CAPITAL	
S036	FAZENDA GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL	
1475	ÁGUAS CLARAS - PITUBA	JOEVANZA	
1517	VALERIA - PITUBA	MODELO	
1654	COLINAS DE PERIPERI - ITAIGARA	PRAIA GRANDE	
1525	VALÉRIA - COMÉRCIO	TRANSOL	
1435	CAJAZEIRA 11 / 10 - COMÉRCIO	UNIÃO	
1209	COLINAS DE PITUAÇU - FORTE S. PEDRO	VERDEMAR	
1360	NOVA BRASÍLIA - COMÉRCIO	TRANSOL/CENTRAL	
1361	VALE DOS LAGOS/MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR	
1241	ENGOMADEIRA - CALÇADA / COMÉRCIO	VITRAL	

Obs.A linha 1475 que é operada em pool mantém a operação da empresa União.



QUADRO VII

LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

NO PERÍODO 02 a 04/ 03/ 2013

CÓD.	LINHA	EMPRESA
H024	BOCA DA MATA - SÃO JOAQUIM	BARRAMAR
H027 PALESTINA - SÃO JOAQUIM BARRAM.		BARRAMAR
H034	ESTAÇÃO PIRAJÁ - EST. RODOVIÁRIA	BARRAMAR
H033	SÃO JOÃO DO CABRITO - SÃO JOAQUIM	PRAIA GRANDE
0404	CAIXA D'ÁGUA - SÃO JOAQUIM	UNIÃO

QUADRO VIII

LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANELA

SENTIDO CONTORNO- CENTENÁRIO - PONTO 1

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ
1303	CAST. BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ
1388	EST. PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ
1505	PIRAJÁ / RV - BARRA	AXÉ
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR
1431	BOCA DA MATA - LAPA	BARRAMAR
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR
1605	BOA VISTA DO LOBATO - LAPA/BARRA	BARRAMAR
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
1661	BASE NAVAL-CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM
0302	BOA V. SÃO CAETANO - CAMPO GRANDE	BTU
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU
0521	BROTAS - COMÉRCIO R1	BTU
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU
0918	STIEP/C. DE CONVENÇÕES-COMÉRCIO	BTU
1203	TANCREDO NEVES - CAMPO GRANDE	BTU
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU
S017	IMBUÍ- PRAÇA DA SÉ	BTU
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU/EXPRESSO VITÓRIA
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
1242	ARENOSO - LAPA/CPO GRANDE	CAPITAL
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL
S036	FAZ. GRANDE - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO
0702	ENG. V. DA FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0704	FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1	CENTRAL
1443	FAZ. GRANDE 4 - LAPA / BARRA	CENTRAL
S002	AEROPORTO- PRAÇA DA SÉ	R. VERMELHO
S011	PRAIA DO FLAMENGO-SÉ	ONDINA
1137	PERNAMBUÉS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
1319	PAU DA LIMA - LAPA / BARRA	EXPRESSO VITÓRIA
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	EXPRESSO VITÓRIA
1430	FAZ. GRANDE 3/2 - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA
0336	SÃO CAETANO - ENG. VELHO FEDERAÇÃO	ILHA TROPICAL
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO
1218	MATA ESCURA / JD. STO. INÁCIO - CAMPO GRANDE	MODELO
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA
1051	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 1	ONDINA
0205	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	R. VERMELHO
1004	ITAPUÃ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO
1018	ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO

CÓD.	LINHA	EMPRESA
0222	RUA DIRETA - FAZ. GARCIA	SÃO CRISTOVÃO
0516	LUIS ANSELMO - VALE MATATU - CIRC	SÃO CRISTOVÃO
1426	CAJAZEIRA 8 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO
0353	CAPELINHA - C. GRANDE / BARRA R1	TRANSOL
0419	PAU MIÚDO/FRANÇA- CAMPO GRANDE	TRANSOL
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL
1429	FAZ. GRANDE 1 / 2 - LAPA	TRANSOL
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIÃO
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO
0416	IAPI-FRANÇA/CAMPO GRANDE	UNIÃO
0413	IAPI - BARRA	UNIÃO
0425	SANTA MÔNICA -BARRA	UNIÃO
1239	JARD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO
0342	RODOVIÁRIA CIRCULAR A	UNIÃO/VERDEMAR
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VL. RUI BARBOSA	UNIÃO/VERDEMAR
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0932	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
1361	VALE DOS LAGOS / MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL
0233	VILA RUI BARBOSA - ENG. VELHO R1	VITRAL

QUADRO IX

LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANELA

SENTIDO CONTORNO - PONTO 2

CÓD.	LINHA	EMPRESA	
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL	
0313	FAZ, GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
5034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
5036	FAZ. GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL	
0704	FEDERAÇÃO - NAZARÉ	CENTRAL	
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE - LAPA	CENTRAL	
0205	MASSARANDUBA - FORTE SÃO PEDRO	PRAIA GRANDE	
0210	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	UNIÃO	
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO	
0213	RIBEIRA- SABINO SILVA	R. VERMELHO	
0220	RUA DIRETA - FAZ. GARCIA	SÃO CRISTOVÃO	
0222	RIBEIRA - HOSPITAL GERAL	BOA VIAGEM	
0234	VILA RUI BARBOSA - ENG. VELHO R2	VITRAL	
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO	
0336	SÃO CAETANO - ENG VELHO DA FEDERAÇÃO	ILHA TROPICAL	
0330	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ	
0321	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO	
0354	CAPELINHA - LAPA/C. GRANDE R2	UNIÃO	
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO	
0411	DUQUE DE CAXIAS - BARRA	UNIÃO	
0416	IAPI-FRANCA/CAMPO GRANDE	UNIÃO	
0419	PAU MIÚDO/FRANCA- CAMPO GRANDE	TRANSOL	
0425	SANTA MÔNICA -BARRA	UNIÃO	
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU	
0522	BROTAS - COMÉRCIO R2	RIO VERMELHO	
1052	EST. MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU	
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA	
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL	
1137	PERNAMBUÉS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA	
1209	COLINAS DE PITUAÇU - FORTE DE S. PEDRO	VERDEMAR	
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL	
1302	VILA 2 JULHO/TROBOGY - LAPA	VITRAL	
1303	CAST. BRANCO - CAMPO GRANDE	AXÉ	
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO	
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR	
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE-LAPA	CENTRAL	
1362	MATA DOS OITIS / V. DOS LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR	
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR	
1505	PIRAJÁ / RV - BARRA	AXÉ	
1507	PIRAJÁ / RN - LAPA	AXÉ	



CÓD.	LINHA	EMPRESA
1526	VISTA ALEGRE - LAPA	BOA VIAGEM
1533	FAZ. COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM
1602	ALTO DE COUTOS - LAPA	BOA VIAGEM
1604	B NAVAL/S THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1604-01	B NAVAL/S THOMÉ / ESC. DE MENORES - LAPA	BOA VIAGEM
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE
1605	BOA VISTA DO LOBATO-LAPA/BARRA	BARRAMAR
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE
1615	PLATAFORMA - LAPA	AXÉ
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA
1627	ALTO STA. TEREZINHA - LAPA	PRAIA GRANDE
1628	RIO SENA - LAPA	PRAIA GRANDE
1630	ALTO DO CABRITO - LAPA / BARRA	TRANSOL
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM
S027	RIBEIRA - CAMPO GRANDE	EXPRESSO VITÓRIA

QUADRO X

LINHAS QUE PASSAM NA AV. CENTENÁRIO

PONTO 1 - LINHAS ÁREAS A e B

CÓD.	LINHA	EMPRESA	
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ	
1388	EST. PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ	
1505	PIRAJÁ / RV - BARRA	AXÉ	
1052	EST. MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU	
1323	SÃO MARCOS - LAPA / B. AVENIDA	BTU	
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR	
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR	
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR	
1431	BOCA DA MATA-LAPA/BARRA	BARRAMAR	
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR	
1514	CONJ PIRAJÁ 1 - ENG VELHO DA FEDERAÇÃO	BARRAMAR	
1605	BOA V. DO LOBATO - LAPA/BARRA	BARRAMAR	
1567	VISTA ALEGRE - BARRA	BOA VIAGEM	
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM	
0201	RIBEIRA/BONFIM - CAMPO GRANDE	CAPITAL	
0213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	CAPITAL/R. VERMELHO	
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
1428	CAJAZEIRA 11 - LAPA	CAPITAL	
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
S036	FAZ. GRANDE DO RETIRO - ENG. VELHO DA FEDERAÇÃO	CAPITAL	
1348	CANABRAVA/NOVA CIDADE - LAPA	CENTRAL	
1443	FAZENDA GRANDE 4 - LAPA	CENTRAL	
1137	PERNAMBUÉS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA	
1319	PAU DA LIMA-LAPA/BARRA	EXPRESSO VITÓRIA	
1430	FAZENDA GRANDE 3/2-LAPA	EXPRESSO VITÓRIA	
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA	
1126	NARANDIBA / DORON - BARRA R2	JOEVANZA	
1051	EST. MUSSURUNGA-BARRA 1	ONDINA	
1059	EST. MUSSURUNGA-CAMPO GRANDE	ONDINA/R. VERMELHO	
1607	PARIPE - BARRA	PRAIA GRANDE	
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE	
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	R. VERMELHO	
1053	EST. MUSSURUNGA-BARRA 3	RIO VERMELHO	
1426	CAJAZEIRA 8-LAPA	SÃO CRISTOVÃO	
1465	CAJAZEIRA 6/7 - LAPA	SÃO CRISTOVÃO	
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL	
0354	CAPELINHA - C. GRANDE / BARRA R1	TRANSOL	
1386	NOVA BRASÍLIA/J N. ESPERANÇA/7 ABRIL - BARRA	TRANSOL	
	'		
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA	TRANSOL	
1429	FAZ. GRANDE 1 / 2 - LAPA	TRANSOL	
1427	CAJAZEIRA 10 - LAPA / BARRA	TRANSOL	
0304	BOM JUÁ - BARRA	UNIÃO UNIÃO	
1239	JARD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA		
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL	
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL	
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL	
1302	VILA 2 DE JULHO/TROBOGY- COMERCIO/LAPA	VITRAL	

QUADRO XI

LINHAS QUE RETORNAM NA AV. CENTENÁRIO

PONTO 1

CÓD.	LINHA	EMPRESA
1052	ESTAÇÃO MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU
1053	ESTAÇÃO MUSSURUNGA-BARRA 3	RIO VERMELHO
1059	ESTAÇÃO MUSSURUNGA-C. GRANDE	RIO VERMELHO/ONDINA
1336	ESTAÇÃO PIRAJÁ-BARRA DUAS	BARRAMAR
1388	ESTAÇÃO PIRAJÁ-BARRA 3	AXÉ
1201	TANCREDO NEVES-BARRA	BARRAMAR
1230	SUSSUARANA-BARRA R1	VITRAL
1605	PARIPE-BARRA	PRAIA GRANDE
1633	MIRANTE DE PERIPERI-ONDINA	PRAIA GRANDE
1658	FAZENDA COUTOS-BARRA	BOA VIAGEM
1567	VISTA ALEGRE-BARRA	BOA VIAGEM
E107	LAPA-BARRA	TODAS AS EMPRESAS DO STCO

QUADRO XII

LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI

SENTIDO PRAÇA LORD COCKRANE - PONTO 1

CÓD.	LINHA	EMPRESA	
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ	
1388	ESTAÇÃO PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ	
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR	
1336	EST. PIRAJÁ - BARRA 2	BARRAMAR	
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR	
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR	
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM	
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM	
1604-01	B NAVAL/S THOMÉ - LAPA	BOA VIAGEM	
0511	DANIEL LISBOA - BARRA R2	BTU	
0722	NORDESTE - CAMPO GRANDE R2	BTU	
0804	PITUBA - CAMPO GRANDE R2	BTU	
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU	
0918	STIEP/ C. DE CONVENÇÕES-COMÉRCIO	BTU	
1052	EST. MUSSURUNGA-BARRA 2	BTU	
S017	IMBUÍ- PRAÇA DA SÉ	BTU	
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU / EXP. VITÓRIA	
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
S034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
0708	NORDESTE - LAPA	CENTRAL	
0915	VALE DOS RIOS / STIEP R4	BTU	
1417	ÁGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL	
S002	AEROPORTO- PRAÇA DA SÉ	RIO VERMELHO	
S011	PRAIA DO FLAMENGO-SÉ	ONDINA	
1137	PERNAMBUÉS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA	
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA	
1126	NARANDIBA/ DORON - BARRA 2	JOEVANZA	
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO	
1218	MATA ESCURA / JD. STO. INÁCIO - CAMPO GRANDE	MODELO	
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA	
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	RIO VERMELHO	
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE	
0522	BROTAS - COMÉRCIO R2	BTU	
1003	AEROPORTO - LAPA	RIO VERMELHO	
1003	ITAPUÃ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO	
1018	ALTO DO COQUEIRINHO - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO	
CÓD.	LINHA	EMPRESA	
1053	EST. MUSSURUNGA-BARRA 3	RIO VERMELHO	
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO	
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL	
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL	
1386	NOVA BRASÍLIA/J N. ESPERANÇA/7 ABRIL - BARRA	TRANSOL	
0344	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO/VERDEMAR	
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO/VERDEMAR UNIÃO	
0408	IAPI - BARRA	UNIÃO	
0720		UNIÃO/VERDEMAR	
	VALE DAS PEDRINHAS - VL. RUI BARBOSA	UNIAU/VERDEMAR	



CÓD.	LINHA	EMPRESA
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO
0711	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
0932	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R2	VERDEMAR
1362	MATA DOS OITIS / V. DOS LAGOS - COMÉRCIO R2	VERDEMAR
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL
1231	SUSSUARANA - BARRA R2	VITRAL

QUADRO XIII

LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI SENTIDO RIO VERMELHO - PONTO 2

262	SENTIDO RIO VERMELHO - PONTO 2	T	
CÓD.	LINHA	EMPRESA	
0321	MAL. RONDON - BARRA	AXÉ	
1388	ESTAÇÃO PIRAJÁ - BARRA 3	AXÉ	
1201	TANCREDO NEVES - BARRA	BARRAMAR	
1501	CONJ. PIRAJÁ I - C. GRANDE / BARRA	BARRAMAR	
1512	VALÉRIA - LAPA	BARRAMAR	
1335	EST. PIRAJÁ - BARRA 1	BARRAMAR	
1604-01	B NAVAL/S THOMÉ - LAPA	BOA VIAGEM	
1658	FAZ. COUTOS - BARRA	BOA VIAGEM	
1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE	BOA VIAGEM	
0510	DANIEL LISBOA - BARRA R1	BTU	
0803	PITUBA - CAMPO GRANDE R1	BTU	
0914	VALE DOS RIOS / STIEP R3	BTU	
0918	STIEP/C. DE CONVENÇÕES-COMÉRCIO	BTU	
S004	IGUATEMI - PRAÇA DA SÉ	BTU/EXPRESSO VITÓRIA	
0313	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
5034	FAZ. GRANDE DO RETIRO - BARRA	CAPITAL	
0708	NORDESTE - LAPA	CENTRAL	
		CENTRAL	
0721	NORDESTE - CAMPO GRANDE R1 VALE DOS RIOS / STIEP R4	-	
0915		BTU	
1417	ÁGUAS CLARAS - CAMPO GRANDE	CENTRAL	
S002	AEROPORTO- PRAÇA DA SE	R. VERMELHO	
S011	PRAIA DO FLAMENGO-SÉ	ONDINA	
1137	PERNAMBUÉS - BARRA	EXPRESSO VITÓRIA	
1619	SÃO JOÃO CABRITO - LAPA	EXPRESSO VITÓRIA	
1125	NARANDIBA / DORON - BARRA R1	JOEVANZA	
0506	COSME DE FARIAS - BARRA	MODELO	
1218	MATA ESCURA / JD. STO. INÁCIO - CAMPO GRANDE	MODELO	
1002	AEROPORTO - CAMPO GRANDE	ONDINA	
1030	PRAIA DO FLAMENGO - CAMPO GRANDE	ONDINA	
1051	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 1	ONDINA	
1059	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - C. GRANDE	ONDINA/R. VERMELHO	
1613	PERIPERI - CAMPO GRANDE	PRAIA GRANDE	
1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA	PRAIA GRANDE	
0220	RIBEIRA- SABINO SILVA	RIO VERMELHO	
1003	AEROPORTO - LAPA	RIO VERMELHO	
1004	ITAPUÃ - CAMPO GRANDE	RIO VERMELHO	
1418	CAJAZEIRA 7/6 - LAPA	SÃO CRISTÓVÃO	
0334	SÃO CAETANO - BARRA	TRANSOL	
0430	PAU MIÚDO - ONDINA	TRANSOL	
1386	NOVA BRASÍLIA/J N. ESPERANÇA/7 ABRIL - BARRA	TRANSOL	
0342	RODOVIÁRIA CIRCULAR B	UNIÃO/VERDEMAR	
0408	CURUZU - CONTORNO R2	UNIÃO UNIÃO	
		UNIÃO	
	IAPI - BARRA	_	
0720	VALE DAS PEDRINHAS - VL. RUI BARBOSA	UNIAO/VERDEMAR	
1239	JARD. STO. INÁCIO / MATA ESCURA - BARRA	UNIÃO	
1306	COLINA AZUL - FRANÇA/C. GRANDE	UNIÃO	
0714	SANTA CRUZ - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR	
0931	RIO DAS PEDRAS - CAMPO GRANDE R1	VERDEMAR	
1361	VALE DOS LAGOS / MATA DOS OITIS - COMÉRCIO R1	VERDEMAR	
0233	V. RUI BARBOSA-ENG. VELHO BROTAS R1	VITRAL	
1130	CABULA VI - ONDINA	VITRAL	
1230	SUSSUARANA - BARRA R1	VITRAL	

QUADRO XIV

ROTEIROS DO CIRCUITO DO CARNAVAL SUBSISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR-STEC

LINHAS ORIUNDAS DA SUBURBANA

Roteiro Paripe: Linhas L101, L107, L108, L109, L110 Roteiro Periperi: Linhas L402, L403, L404, L409, L410, L411, L412

ITINERÁRIO CIRCUITO COMERCIO/VALE DO CANELA:

...Av. Suburbana, Calçada, Av. Oscar Pontes, Av. da França, Praça Cayru, Av. Contorno, Vale do Canela, RETORNO Praça Lord Crockane, Vale do Canela, Av. Contorno, Calçada, Av. Suburbana...

ITINERÁRIO CIRCUITO GARIBALDI:

Via Vasco da Gama: ...Av. Bonocô, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi. Av. Vasco da Gama. Bonocô...

Via Contorno: ... Av. Suburbana, Calçada, Av. Oscar Pontes, Av. da França, Praça Cayru, Av. Contorno, Vale do Canela, Av. Garibaldi, Retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Vale do Canela, Av. Contorno, Calçada, Av. Suburbana....

LINHAS ORIUNDAS DA PARALELA

Roteiro São Cristóvão: Linhas L302, L307 Roteiro Ceasa: Linhas L204, L207, L210 Roteiro Cajazeiras: Linhas L502, L504 Roteiro Itapuã: LinhaS L601, L602, L604, L605 Roteiro Brasilgás: Linhas L702, L704 Roteiro Paripe: Linhas L115, L117

ITINERÁRIO CIRCUITO VALE DO CANELA:

....Av. Paralela, Av. ACM, Av. Bonocô, Dique,Rótula dos Barris,Vale do Canela, Contorno,Comercio, Túnel Américo Simas,Vale de Nazaré,Av. Bonocô, Av. ACM, Av. Paralela....

ITINERÁRIO CIRCUITO GARIBALDI:

....Av. Paralela, Av. ACM, Av. Juracy Magalhães Jr., Av. Garibaldi, retorno Pça. Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Av. Juracy Magalhães Jr., Av. ACM. Av. Paralela...

QUADRO XV

LINHAS ORIUNDAS DA AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA.

Roteiro Ceasa: Linhas L208

Roteiro São Cristovão: Linha : L301, L304, L 305, L 308, L309, L310

Roteiro Cajazeiras: Linhas L501, L503, L507, L518

Roteiro Itapuã: Linhas L603, L609

Roteiro Brasilgás: Linhas L706,.L707, L708

Roteiro Paripe: L116

ITINERÁRIO CIRCUITO COMERCIO/VALE DO CANELA:

Via Paralela: Av. Otávio Mangabeira, Av. Pinto de Aguiar, Av. Paralela, Av. ACM., Av. Bonocô, Túnel Américo Simas, Av. Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Crockane, Vasco da Gama, Retorno, Dique, Bonocô, Av. ACM, Paralela....

ITINERÁRIO CIRCUITO GARIBALDI:

Largo da Mariquita:... Av. Otávio Mangabeira, Av. Manoel Dias da Silva, Rua Osvaldo Cruz, Largo da Mariquita, Rua Cons. Pedro Luiz, Av. Vasco da Gama, retorno, Av. Vasco da Gama, Av. Garibaldi, retorno Pca Lord Cockrane, Av. Garibaldi, Rua Cons. Pedro Luis, Lq. da Mariquita, Largo de Amaralina ...

Via ACM:... Av. Otávio Mangabeira, Av. ACM, Av. Juracy Magalhães, Av. Garibaldi, Retorno Pça Lord Crockrane, Av. Garibaldi, Av. Juracy Magalhães Jr, Av. ACM, Av. Paralela....

LINHAS ORIUNDAS DA BR-324

Roteiro Ceasa: Linha L209

Roteiro Paripe: Linhas L102, L103, L111, L112, L113, L114

Roteiro Periperi|: Linhas L407, L413, L414

Roteiro S. Cristóvão: Linha L306

Roteiro Cajazeiras: Linhas L508, L509, L511, L512, L513, L514, L517

Roteiro Itapuã: Linha L607, L608

ITINERÁRIO CIRCUITO COMÉRCIO / VALE DO CANELA:

...BR-324, Barros Reis, Av. Bonocô, Vale de Nazaré, Comercio, Contorno, Vale do Canela, Viaduto Reis Católicos, Praça Lord Crockane, Vasco da Gama, Dique, Bonocô, Barros Reis, Largo do Retiro, BR-324...

ITINERÁRIO CIRCUITO/ GARIBALDI:

.... BR-324, Barros Reis, Av. Bonocô, Rótula dos Barris, av. Garibaldi, retorno Hospital Jorge Valente, Av. Garibaldi, Av. Vasco da Gama, Dique, Bonocô, Barros Reis, Br-324...

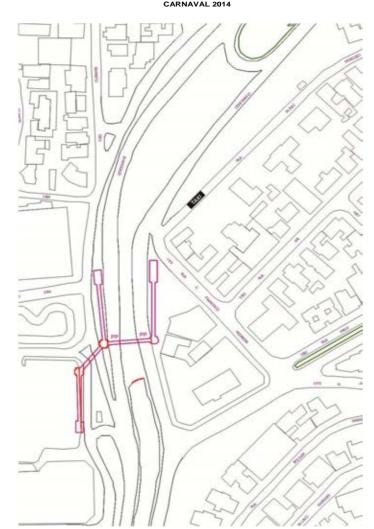
ANEXOS II - PONTOS ESPECIAIS DE TAXI

PONTO ESPECIAL DE TAXI - PORTO DA BARRA BARRA CARNAVAL 2014

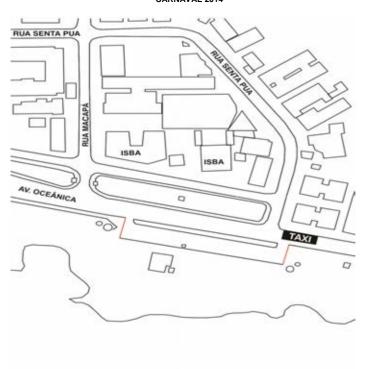


(SEM ESCALA)

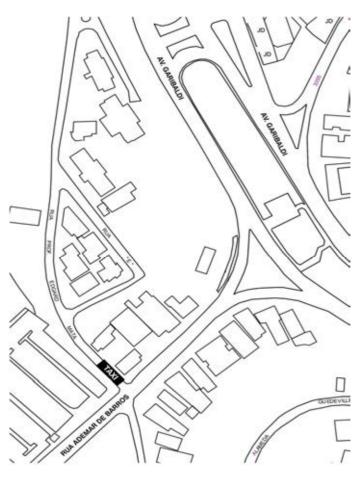
PONTO ESPECIAL DE TAXI - CHAME-CHAME RUA PLÍNIO MOSCOSO CARNAVAL 2014



PONTO ESPECIAL DE TAXI - ONDINA PRAÇA DO SOL / ISBA CARNAVAL 2014



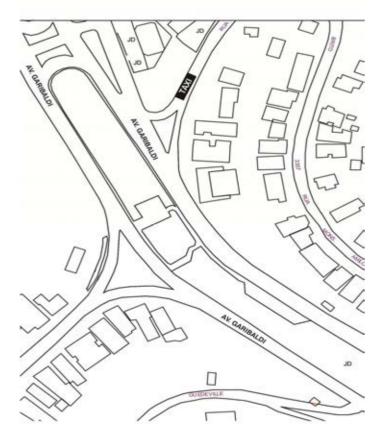
PONTO ESPECIAL DE TAXI - PROF. EDGARD MATA GARIBALDI CARNAVAL 2014

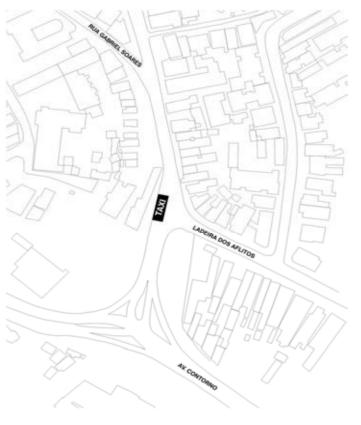


(SEM ESCALA)

PONTO ESPECIAL DE TAXI - AVENIDA GARIBALDI / RUA AGNELO BRITO CARNAVAL 2014







(SEM ESCALA)

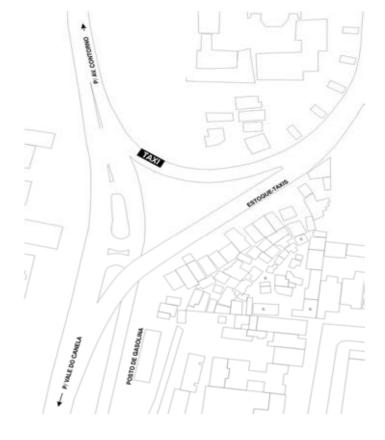
PONTO ESPECIAL DE TAXI - VALE DO CANELA VIADUTO MENININHA DO GANTOIS CARNAVAL 2014

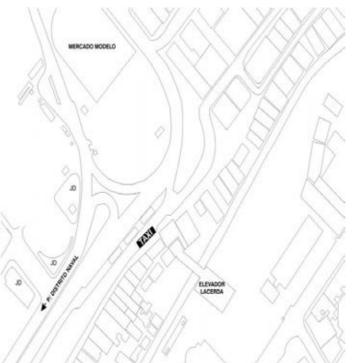
PONTO ESPECIAL DE TAXI – PRAÇA CAYRÚ

ELEVADOR LACERDA

CARNAVAL 2014

(SEM ESCALA)

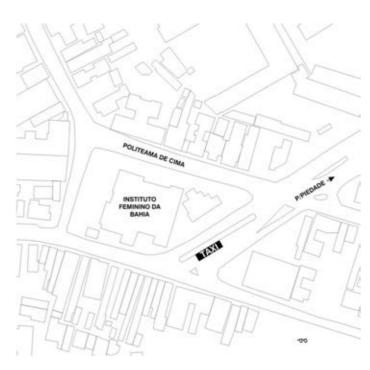




PONTO ESPECIAL DE TAXI - RUA POLITEAMA DE BAIXO

INSTITUTO FEMININO DA BAHIA

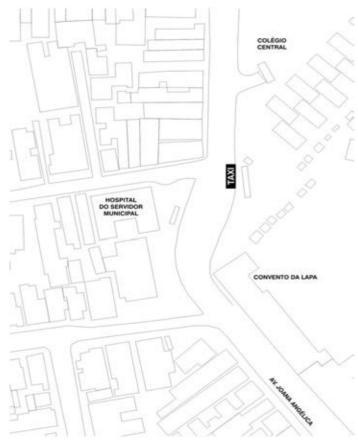
CARNAVAL 2014

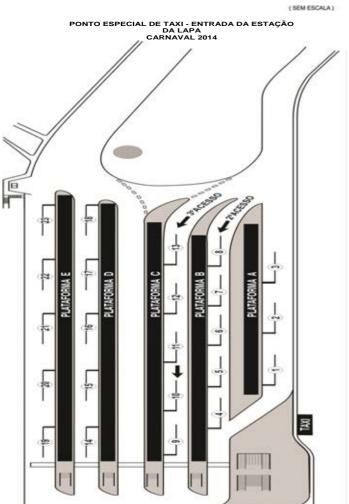


PONTO ESPECIAL DE TAXI - PIEDADE RUA JUNQUEIRA AIRES CARNAVAL 2014



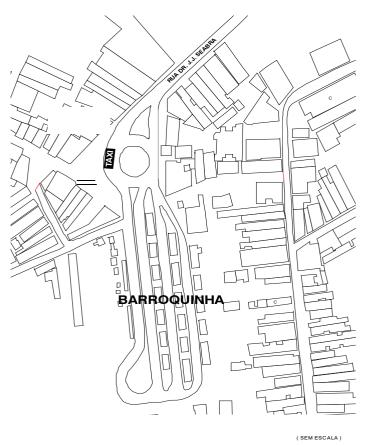
PONTO ESPECIAL DE TAXI - AV. JOANA ANGÉLICA COLÉGIO CENTRAL DA BAHIA CARNAVAL 2014



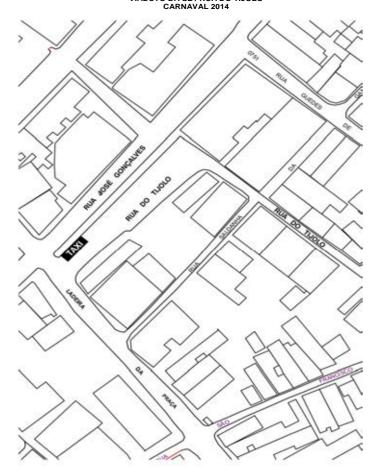


PONTO ESPECIAL DE TAXI - BARROQUINHA CARNAVAL 2014

PONTO ESPECIAL DE TAXI - PELOURINHO RUA DO TABUÃO CARNAVAL 2014

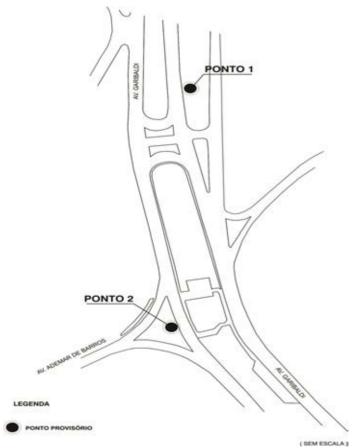


PONTO ESPECIAL DE TAXI - LADEIRA DA PRAÇA VIADUTO DA SÉ / RUA DO TIJOLO CARNAVAL 2014



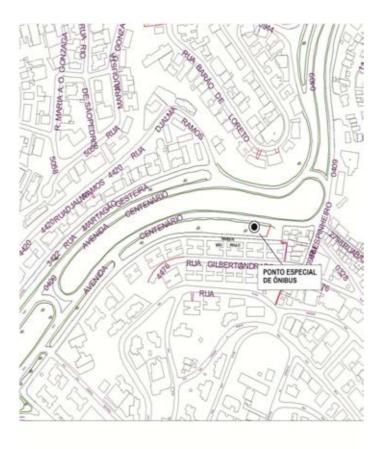
ELOURSHIPS OF THE PROPERTY OF

ANEXOS III - PONTOS ESPECIAIS DE ÔNIBUS PONTO DE ÔNIBUS - AV. GARIBALDI (ONDINA) CARNAVAL 2014

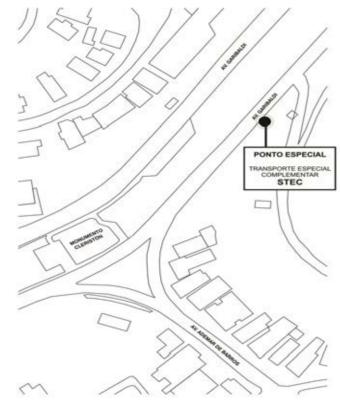


CARNAVAL 2014

PONTO ESPECIAL - AVENIDA GARIBALDI CARNAVAL 2014



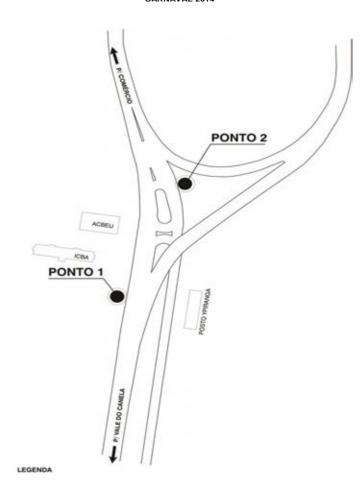
PONTOS DE ÔNIBUS - VALE DO CANELA CARNAVAL 2014



LEGENDA

PONTO PROVISÓRIO

(SEM ESCALA)



PONTO PROVISÓRIO

PONTO ESPECIAL
TRANSPORTE ESPECIAL
COMPLEMENTAR
STEC

PONTO ESPECIAL - VALE DO CANELA CARNAVAL 2014

LEGENDA

PONTO PROVISÓRIO



SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 006/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir **01/03/2014**, o servidor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO RAMOS DA SILVA**, matricula n° 81, da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 24 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS Secretário

PORTARIA Nº 007/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE

Considerar designado, a partir **01/03/2014**, o servidor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO RAMOS DA SILVA**, matricula nº 81, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas de Educação Ambiental do Jardim Botânico, grau 63, código 6301, da Subcoordenadoria de Administração do Jardim Botânico/Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 24 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 008/2014

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **ODEMAR SACRAMENTO SANTOS** matricula 50, para substituir o servidor **ANTONIO DÓREA DA SILVA**, matrícula nº 7, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes, no período de **06/03/2014 a 04/04/2014**, durante o impedimento legal do titular por motivo de Licença Prêmio.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 22 de fevereiro de 2014.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº. 25/2014

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar nº 01/9, e de acordo com o que estabelece os incisos XI e XVII, Art. 12, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013 e, considerando a necessidade de redefinir a composição da Comissão Setorial de Licitação - COSEL, criada pela Portaria nº. 091/2012, publicada no DOM de 06 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA, matrícula 813909, ELNA RODRIGUES AMORIM, matrícula 22470, BÁRBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS, matrícula nº 812.174-5, JANETE SOUZA DA SILVA, matrícula 812018-8 e LÍGIA NUNES SANTOS, matrícula 812099, como membros titulares e MANOEL DA LAPA SOUZA PEREIRA, matrícula 812.154 e FERNANDO DI VENERI BRAGA, matrícula 18947-2, como membros suplentes os quais, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial de Licitação - COSEL, desta Secretaria.

Art. 2° . - Em caso de impedimento do Presidente este será substituído por **ELNA RODRIGUES AMORIM**, matrícula 22470.

Art. 3° - Qualquer dos membros desta Comissão, desde que devidamente habilitado, poderá exercer, concomitantemente, as atribuições de Pregoeiro, mediante ato interno de designação do Presidente.

Art. 4°. – Revogar a Portaria n°. 091/2012 publicada no DOM de 6 de junho de 2012.

Art. 5°. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 25 de fevereiro de 2014.

ROSEMMA BURLACHINNI MALUF

Secretária

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2014

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON				
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO	
1360/2012	3020	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. ALICE FRAZÃO DE ARAÚJO - OAB/BA 3963	PROCEDENTE	
1432/2012	3438	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PROCEDENTE	
2264/2011	3072	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. DANIEL GUIMARÃES SILVA ROMAN - OAB/BA 19254	PROCEDENTE	
5038/2013	1115	BANCO BRADESCO S.A. ADV. FRANCISCO DE ASSIS S. MARTINS - OAB/BA 844-A	PROCEDENTE	
5044/2013	1148	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. ADV. ROSSANE GOMES L. DOS SANTOS - OAB/BA 21724	PROCEDENTE	
5045/2013	1161	BANCO ITAÚ S.A.	PROCEDENTE	
5049/2013	1153	BANCO BRADESCO S.A. ADV. CYRO NOVAIS - OAB/ BA 31812	PROCEDENTE	

Salvador 24 de fevereiro de 2014

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO

Coordenador

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SRA. SECRETÁRIA

NOMEADA PELO DECRETO DE 01/01/2013 PUBLICADO NO DOM DE 1 E 2 DE JANEIRO DE 2013

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON				
PROCESSO AUTO DE INFRAÇÃO		FORNECEDOR	DECISÃO	
1603/2011	2953	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. EDUARDO AGNELO PEREIRA - OAB/BA 14193	IMPROVIMENTO	

Salvador, 24 de fevereiro de 2014

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

PORTARIA N°13/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora NORMA CALAZANS DE SANTANA, matrícula 811.295, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Acompanhamento de Regularização Fundiária da Coordenadoria Regularização Fundiária, durante o impedimento legal da titular MARIA JOSÉ PINTO DE QUEIROS SOUZA, matrícula 811.292, no período de 03/03/2014 a 01/04/2014, por motivo de Licença Prêmio 4° quinquênio.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 25 de fevereiro de 2014

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N° 046/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, e tendo em vista o constante do processo nº 0167/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora **DALVA MARIA NUNES SANTANA COSTA**, matrícula nº 302654, Licença para Desempenho de Mandato Classista, no período 13/01/2014 à 13/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente

PORTARIA Nº 049/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da SUCOP

O Superintendente da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador -SUCOP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro

de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente da SUCOP

ANEXO A PORTARIA Nº 49 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
				Valores em R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
476002-SUCOP	15.451.018.1292	4.4.90.93	024	504.000	<u> </u>
	15.451.018.1292	4.4.90.51	024		504.000
	SUB-TOTAL			504.000	504.000
	TOTAL GERAL			504.000	504.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n. ° 10.520/02, Lei Municipal n° 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.° 038/2014 - Proc. 5626/2013 - SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de infomática, prorrogando o recebimento das propostas para às 08:00h do dia 27/03/2014; a abertura para o dia 28/03/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei $n^{\underline{0}}$ 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE n.º 034/2014.

OBJETO: elaboração de registro de preços para confecção e entrega de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

PROCESSO: 5884/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - AJS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RECORRENTE: - SIMMAR IMPORT COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente COMPEL

DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 10/2014

PROCESSO: N.º 0858/2014 - SEMGE.
EMPRESA: FLIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA.

CNPJ: 05.025.744/0001-84

OBJETO: Aquisição de gelo tipo escama em sacos de 20KG.

PARECER: N.º 0120/2014 RPGMS/SEMGE datado de 24/02/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.2219	3.3.90.30	000	R\$ 420,00
SEMPS	08.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 120,00
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	014	R\$ 3.000,00
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 300,00
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 120,00
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	050	R\$ 60,00

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
SEMOP	15.122.015.2001 04.122.015.2001	3.3.90.30	000	R\$ 1.380,00

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II DATA DO ATO: 24 de fevereiro de 2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio - DGLP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 022/2014 - PROC: 5877/2013 - SEMGE. OBJETO: Elaboração de registro de preços de lona plástica.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
OFFICE 2 LTDA ME	01	278.880,00
OFFICE 2 LTDA ME	02	362.220,00
OFFICE 2 LTDA ME	03	500.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 007/2014 - PROC: 5438/2013 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (ÓLEO DE SOJA E PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	01	126.800,00
PRONTU INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02	244.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação — COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado parcial da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE N. º 043/2014 - PROC: 192/2014 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Salvador durante o período de carnaval de 2014.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	01	1.943.632,13

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação – COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei no 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 043/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Salvador durante o período de carnaval de 2014.

PROCESSO: 192/2014 - SEMGE

RECORRENTE: - BRASPE - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela BRASPE – Empreendimentos e Serviços Eireli, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, de acordo com o Parecer COMPEL n.º 037/2014, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 25/02/2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA

Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa Salvador Turismo S/A – Saltur, devidamente autorizada através do Ato Administrativo comunica aos interessados, que o Pregão Presencial nº 012/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de captação, edição e transmissão de áudio e vídeo com Unidade Móvel no Carnaval 2014, conforme especificações constantes no edital, foi DESERTA, respeitado o princípio da Publicidade através da publicação do aviso de licitação na forma prevista na Lei. 10520/2002, não tendo nenhum interessado comparecido a sessão de abertura dos envelopes. O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 09:00 às 12:00hs e das 13:00 às 18:00hs.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Convite – SALTUR nº 007/2014

Processo nº 042/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de ambientação das estruturas oficiais montadas para o Carnaval 2014, tudo em conformidade com as específicações constantes do Anexo I deste edital.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-EPP	R\$ 79.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graca, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 18:00hs.

Data da Homologação: 25 de fevereiro de 2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ALEX ANTÔNIO REQUIÃO SALDANHA

Presidente da COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação: Pregão Presencial — SALTUR nº 011/2014 Processo nº 059/2014

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de painéis de LED com alta resolução para serem utilizados no período do Carnaval 2014, tudo em conformidade com as especificações do Memorial Descritivo, parte integrante do edital.

EMPRESA	VALOR R\$
LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA	490.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 09:00 às 12:00 de 13:00 às 18:00hs.

Data da Homologação: 25 de fevereiro de 2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

SIMONE CARDOSO DOURADO Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

PROCESSO Nº: 1501/2014

CONTRATADA: MISTERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 10.885.403/0001-19

OBJETO: Contratação de empresa para içamento de 02 (dois) equipamentos, com peso aproximado de 700 kgs, do térreo ao 3° andar do Complexo Municipal de Saúde, conforme OF DAS/Laboratório Central n° 62/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato DATA DO ATO: 21/02/2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2013

Na Dispensa de Licitação nº 175/2013, Processo nº 11307/2013, publicada no DOM nº 6.046, de 25 de fevereiro de 2014, página 16.

ONDE SE LÊ

PROJETO ATIVIDADE: 10.304.029.2097 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39

FIA-SE-

PROJETO ATIVIDADE: 10.304.029.2097/10.301.027.2087 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.36

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 177/2013

Processo nº 10134/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES(R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	04	11.303,00
	06	2.176,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05	4.664,00
TOTAL		18.143,00

Os lotes 01, 02 e 03 foram fracassados.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preço.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2013

Processo nº 10939/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Pregão Eletrônico - SMS n.º 215/2013

Processo nº 11686/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	01	34.000,00
	03	51.000,00
	07	15.000,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	02	7.999,80
	05	3.816,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TORRENT DO BRASIL LTDA	06	520.500,00
TOTAL		632.315,80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preco.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 006/2014

Processo nº 9355/2013

Obieto: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE MARÍTIMO MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE DUAS EMBARCAÇÕES PARA TRANSPORTAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA USF ILHA DE MARÉ E USF BOM JESUS DOS PASSOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA	ÚNICO	382.800,00
TOTAL		382.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/02/2014

Critério de julgamento: Menor Preco.

Salvador. 25 de fevereiro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação Nº 003/2014, publicado no DOM de Nº 6.040, página 24, de 15 a 17 de fevereiro de 2014

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 0317/2014

LEIA-SE: PROCESSO Nº: 0318/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, EM 25 DE fevereiro de

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Secretário

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Dispensa de Licitação Nº 004/2014, publicado no DOM de Nº 6.040, página 25, de 15 a 17 de fevereiro de 2014

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 0318/2014

LEIA-SE: PROCESSO Nº: 0317/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE. EM 25 DE fevereiro de

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela Portaria nº 052/13, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que FICA ADIADA PARA O DIA E HORÁRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: Ùnico.

LICITAÇÃO Nº: 005/2014. PROCESSO Nº: 5596/2014 OBJETO: Aquisição de coletes. PARECER ASJUR/SUCOM: Nº 057/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15:00 horas do dia 14/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2014 às 15:15 horas. (Horário de Brasília). SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/03/2014 às 15:30 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19° andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 2201-6625; (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014, publicado no D.O.M. Terca-feira Nº 6.046. Edição de 25 de Fevereiro de 2014, página 16, Processo Administrativo nº 140/2014.

ONDE SE LÊ:

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2014

LEIA-SE:

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2014

Salvador. 25 de Fevereiro de 2014.

SÍLVIO PINHFIRO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 0257/2014

Pregão Presencial SEMOP nº 001/2014 realizado em 18/02/2014

Extrato de resultado de impugnação ao Pregão:

"(...) a Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, delibera, à unanimidade, julgar **improcedentes** as razões invocadas nos recursos administrativos formulados pelas empresas SANIBLOCK Locação de Bens Móveis Ltda.-ME e SAMIX DO NORDESTE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA."

FLNA RODRIGUES AMORIM

Presidente da Comissão Setorial de Licitação

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

NO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 6.037 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014. PÁG. 14. PROCESSO Nº 003/2014.

ONDE SE LÊ

VALOR GLOBAL R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

LEIA-SE VALOR GLOBAL R\$ 9.975.00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, na Lei Municipal nº 8.421/2013 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - SINDEC n.º 001/2014 - Proc. 2911/2013-SINDEC.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para execução de 8.000 (oito mil) cadastros físico e socioeconômico georreferenciado, coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, em cada um dos 08 (oito) lotes de licitação, ocupadas predominantemente por famílias com renda inferior a 3 (três) salários mínimos, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital),

Lote 01 - Tancredo Neves: 2.000 (dois mil) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 02 - Engomadeira: 1.200 (um mil e duzentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 03 - Roberto Santos 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários.



Lote 04 - Arraial do Retiro: 1.300 (um mil e trezentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 05 - Fazenda Grande do Retiro: 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 06 - Mirante do Bonfim 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários.

Lote 07 - Km 17 (Itapuã): 500 (quinhentos) cadastros de lotes imobiliários. Lote 08 - Itapuã - 1,000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - Av. Vale dos Barris. nº 125. Barris. Salvador-Ba.

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 02 de abril de 2014, às 10h (horário oficial de Salvador).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras. salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador-BA, no horário de 09h às 12h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3173-8744, Fax (71)3173-8750.

Salvador 19 de fevereiro de 2014

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO

Presidente da Comissão em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2014

Processo: n° 299/2014 - Empresa: Ândora Viagens e Turismo LTDA - ME. Objeto: Passagens aéreas - 2º Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - Valor Total: R\$ 916,54 (novecentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.33, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24. Inciso II.

Data: 25/02/2014.

OLÍVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Processo nº: 93/2014 Parecer ASJUR nº 47/2014

Objeto: Inscrição de servidores no Curso de Gestão Pessoal e Previdência Social

Empresa: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES-CNPJ nº 06.150.141/0001-77

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, Lei Federal n° 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal n° 4.484/92.

Homologado: 25/02/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONVITE n° 001/2014

LICITAÇÃO nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de obras civis para pintura externa do Mercado modelo.

PROCESSO nº 126/2014

SESSÃO: 12/03/2014 às 10:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da DESAL, localizada na BR 324, Km 8,5, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia, sala da COPEL - Comissão permanente de licitação, das 08:00h às 17:00h. Informações pelo telefone: (71) 3176-4810.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO

Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n°. 003/2014 - GABP Processo n°.: 460/2014 - GABP

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 06/2014 Contratante: GABINETE DO PREFEITO - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: MARLIN INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J.: 02.333.773/0001-15.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática para a Sala de Imprensa

do Carnaval 2014.

Valor Global Estimado: R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais).

Vigência: 10 dias, contados a partir da data de assinatura. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II

Assinatura: 24 de fevereiro de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de fevereiro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Apostilamento nº 04-2014 referente a Plus Viagens e Turismo Ltda, publicado no DOM de 14 de fevereiro de 2014:

Onde se lê: Projeto/Atividade 27.122.015.2001-Manutenção dos Serv. Tecn. e Adm-GABP

Leia-se: Projeto/Atividade 27.122.015.2001-Manutenção dos Serv. Tecn. e Adm-SMED/NOF

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.253.189/0001-85

Processo: 973/2012

Objeto: Material de Consumo/Informática

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 900/2014 - R\$2.887,50 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: MC GRIF DO BRASIL LTDA

C.N.P.J.: 33.520.065/0001-17 Processo: 2688/2013

Objeto: Material de Consumo/Generos alimenticios

Projeto Atividade: 2219 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 977/2014 - R\$592,00 - Data da Assinatura: 12.02.2014

Contratada: PARANA CARTUCHOS SUPRIM INFOR.LTDA ME

C.N.P.J.: 07.685.138/0001-10 Processo: 3897/2013

Objeto: Material de Consumo/Informatica

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 902/2014 - R\$2.301,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA-ME

C.N.P.J.: 14.793.395/0001-31

Processo: 2897/2013

Objeto: Material de Consumo/Sinalização

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 000

AFM: 905/2014 - R\$114,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: MC GRIF DO BRASIL LTDA

C.N.P.J.: 33.520.065/0001-17

Processo: 2688/2013

Obieto: Material de Consumo/Generos alimenticios

Proieto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 973/2014 - R\$222,00 - Data da Assinatura: 12.02.2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME

C.N.P.J.: 04.253.189/0001-85 Processo: 973/2012

Obieto: Material de Consumo/Informática

Projeto Atividade :2001

Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000

AFM: 877/2014 - R\$808,50 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

C.N.P.J.: 10.647.765/0001-71 Processo: 1752/2012

Obieto: Material de Consumo/Elétrico

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 0339030

Fonte:000

AFM: 878/2014 - R\$3.390.00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ME

CNPI:10 289 713/0001-70 Processo: 3897/2013

Objeto: Material de Consumo/Informatica

Projeto Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte:000

AFM: 901/2014 - R\$1.250,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA

C.N.P.J.: 13.449.663/0001-30 Processo: 973/2012

Obieto: Material de Consumo/Informatica

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 000

AFM: 899/2014 - R\$3.640,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: MASGOVI INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS IMPORTAÇÃO

C.N.P.J.: 01.859.823/0001-30 Processo: 1095/2013

Objeto: Material de Consumo/Generos alimenticios

Projeto Atividade :2001 Elemento de Despesa :3.3.90.30

Fonte :000.

AFM: 895/2014 - R\$2.560.00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Contratada: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 05.103.278/0001-08 Processo: 1220/2012

Objeto: Material de Consumo/Gêneros Alimentícios

Projeto Atividade: 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30

AFM: 894/2014 - R\$1.128,00 - Data da Assinatura: 11.02.2014

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS

Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2014 ao Contrato nº 001/2012 Processo nº 798/13-PGMS

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: HG Comércio e Serviços de Refrigeração, Elétrica, Informática e Telefonia Ltda.

CNPJ: 09.212.826/0001-99.

Objeto: Alteração de valor com acréscimo de 25% e quantitativo de equipamentos no contrato

original firmado 04.05.2012.

Data: 04.02.2014.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

OSVALDO BARBOSA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2014

PROCESSO Nº 208/2014

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) computadores - Desktop LENOVO - Thinkcentre M92, para atender as necessidades das Prefeituras-Bairros, nesta Capital, respeitando as especificações e valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 01/2013, do QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2013 - IV COMAR.

CONTRATADA: COMPACTA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF sob n.º 00.006.879/0001-89 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

VALOR GLOBAL: R\$ 226,200.00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/	PROJETO/	ELEMENTO DE	FONTE	VALOR GLOBAL
ENTIDADE	ATIVIDADE	DESPESA		ESTIMADO (R\$)
GABP	04.129.002.1130	4.4.90.52	000	226.200,00

Salvador 20 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2014

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Salvador durante o período de CARNAVAL de 2014 - Lote II.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 043/2014 de 17/02/2014.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 33.833.880/0001-36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês

VALOR GLOBAL: R\$ 3.950.712,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta mil e setecentos e doze reais). DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	2301	3.3.90.37	009

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2014

PROCESSO Nº 1487/2012

OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação troncalizado com 112 (cento e doze) terminais portáteis.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: Kofre Representação e Comércio de Telecomunicações Ltda.

CNPJ/MF sob n.° 34.303.693/0001-03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.378,88 (vinte e três mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	2301	3.3.90.39	009

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

Diretor/DGLP



RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2014

PROCESSO Nº 192/2014.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços temporários para atender ao acréscimo extraordinário às demandas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município do Salvador durante o período de CARNAVAL de 2014 – Lote I.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE Nº 043/2014 de 17/02/2014.

CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob n. 33.833.880/0001-36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.943.632,13 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2000 3.3.90.37		000
SEM0P	15.452.018.2248 3.3.90.39		000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.37	050
GABVP	2001	3.3.90.37	000
SUCOM	2001	3.3.90.37	000
SUSPREV	2001	3.3.90.37 000	
FCM	08.122.015.2001 3.3.90.37		000
DESAL	2001	3.3.90.37 000	
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39 000	
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.37	000
CODESAL	16.122.015.2001	3.3.90.37 000	
SECIS	18.122.015.2001	2001 3.3.90.37 00	
SEMPS	08.244.014.2340 08.122.015.2001 3.3.90.37		000

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 015/2014

PROCESSO: 5431/2013

OBJETO: Registro de preço de produtos alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 15/2014

CONTRATADO: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.029.2025	3.3.90.30	004 015

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO SOUSA RIBEIRO

TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200005826 - ABÓBORA JACARÉ IN NATURA.	KG	1,50
02	200005840 - BATATA DOCE IN NATURA.	KG	2,96
03	200005841 - BATATA INGLESA IN NATURA.	KG	2,40
04	200005865 - BETERRABA IN NATURA.	KG	1,40
05	200005871 - CEBOLA BRANCA IN NATURA.	KG	2,20
06	200005873 - CENOURA IN NATURA.	KG	2,20
07	200005874 - CHUCHU IN NATURA. KG		1,50
08	200005909 - TOMATE, IN NATURA	KG	3,50
09	200005913 - PIMENTÃO IN NATURA.	KG	1,50
10	200005914 - QUIABO IN NATURA.	KG	3,00
11	200006922 - AIPIM IN NATURA.	KG	3,00
12	200008248 - ALHO IN NATURA.	KG	3,00

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 134/2013

PROCESSO: 2657/2013

OBJETO: Registro de preço de refrigerante.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 22/2014

CONTRATADO: GMX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2069 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2088	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.034.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297		000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
	04.122.045.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.009.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142	3.3.90.30	000
	15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162 08.122.045.2001 14.422.026.1269		
SEMPS	08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.030.2316 08.243.032.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.034.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2011	2.044.1512 2.031.2007 2.031.2008 2.031.2009 2.031.2009 2.031.2010 2.031.2011	
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	12.122.045.2011 12.126.025.1028 12.361.029.1350 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.361.029.2033 12.365.029.2033 12.366.029.2030 12.366.044.1260 27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30 013 016 030	
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.023.1344 10.301.023.1344 10.301.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2321 10.305.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323	3.3.90.30	002 007 014 023

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203		3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JAYR JORGE INÁCIO MENEZES

GMX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003526 - REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, CAPACIDADE 350ML	LT	1,84
02	200003523 - REFRIGERANTE, À BASE DE COLA, LIGTH	LT	1,84
03	200003528 - REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ	LT	1,70
04	200004274 - REFRIGERANTE, À BASE DE GUARANÁ, LIGTH	LT	1,70
05	200003531 - REFRIGERANTE, À BASE DE LIMÃO	LT	1,73
06	200004304 - REFRIGERANTE À BASE DE LARANJA	LT	1,72

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2014

PROCESSO N°: 004/2014 - COGEL ENTIDADE: MICRO & SOFT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ N°. 40.575.110/0001-04.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para projeto de consolidação e virtualização de data center.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.890,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade 23.126.036.2315; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

ACEITE EM 21/02/2014.

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

CLAÚDIO MALTEZ

Diretor Técnico

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO N°: 062/2013 - COGEL.

ENTIDADE: GREICE BRITO DOS SANTOS - CNPJ Nº 18.941.305/0001-29.

OBJETO: prestação de servicos de manutenção corretiva e preventiva nos portões eletrônicos e bombas d'água da Cogel.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 mêses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 23.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de recursos 000 (Tesouro).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação, Inciso II, Artigo 24 da Lei º 8.666/93.

ASINATURA: 17/02/2014.

Salvador, 18 de fevereiro de 2014.

MARCOS CARRILHO ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E **CULTURA**

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 056/2014 PROCESSO Nº 047/2014



INEXIGIBII IDADE Nº 014/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA.

OBJETO — Contratação da empresa Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia que tem a exclusividade do grupo Boneções em Folia para apresentar-se no Projeto Furdunço no período do carnaval, no circuito Osmar no dia 28 de fevereiro e no Circuito Dodô no dia 03 de marco 2014. VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani - Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Grupo de Cultura e Entretenimento Mamulengo da Bahia

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 058/2014 PROCESSO Nº 049/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: FÉ CEGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 do GRUPO VIOLA VADIA – NETO BALLA com a Carroça Elétrica e mini Escola de Samba no circuito do Campo Grande.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 060/2014 PROCESSO Nº 051/2014

INEXIGIBILIDADE N° 018/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SERGIO NUNES DA SILVA SANTOS 41142543587

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da Banda Adão Negro, conforme Convênio da Bahiatursa, para apresentação no Palco de Itapuã, no Carnaval de Salvador 2014.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009 e 024

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Sergio Nunes da Silva Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 069 /2014. Processo nº. 042/2014

Convite no. 007/2014 Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa cializada em serviço de ambientação das estruturas oficiais montadas para o Carnaval 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da execução deste Contrato correrá por conta da Fonte: 009: Projeto Atividade - 2301: Realização, do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros pessoa

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O Contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo, mediante conveniência da Contratante, ser prorrogado nos termos previstos na legislação em vigor.

. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA-EPP

Salvador, 25 de Fevereiro 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2014 PROCESSO Nº. 058/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 024/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 da cantora JÚ MORAES, nos bairros de Cajazeiras e Itapoã, conforme Convênio da Bahiatursa.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009/024

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014. ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2014 PROCESSO N°. 060/2014

INEXIGIBILIDADE N° 026/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: AGÊNCIA BAIANA DE PRODUÇÃO LTDA - ME OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização

de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 do Grupo PAROANO SAI MILHÓ, no Projeto Furdunço. VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta

dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2014 PROCESSO N°. 061/2014

INEXIGIBILIDADE N° 027/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

OBJETO — Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 da BANDA CUTUK,

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2014 PROCESSO N°. 062/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA ME – LIBÉLULA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 da ORQUESTRA PANDEIRO DE ITAPUÃ, no Projeto Furdunço

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2014

PROCESSO Nº. 063/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014 CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO - ME - ED PRODUÇÕES

OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 da BANDA BAIANASYSTEM, no dia 03 de março de 2014 no Projeto Furdunço.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 43.000.00 (quarenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2014 PROCESSO Nº. 064/2014

INEXIGIBII IDADE Nº 030/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: MRA ENTRETENIMENTO LTDA - ME

OBJETO — Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de apresentação artística no Carnaval de Salvador 2014 de ALEX DA COSTA E CORETO ELÉTRICO, conforme Convênio da Bahiatursa.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreajustável de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009/024.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Raimundo Gonçalves de Carvalho

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N°077/2014

PROCESSO Nº065/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO – Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico no Carnaval de Salvador 2014 do Grupo PALHAÇOS DO RIO VERMELHO, no Campo Grande..

VALOR - R\$15.000.00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa — 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Edv Brito dos Santos

Salvador. 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 081/2014

PROCESSO Nº 069/2014

INEXIGIBILIDADE N° 035/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS 02019881519, que tem a exclusividade da Orquestra LF Música e Arte para apresentação no projeto do Campo Grande, durante o Carnaval 2014, conforme convênio com a Bahiatursa.

VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irreaiustável de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da SALTUR, consignados no Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa — 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Luis Fernando de Almeida Santos

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N°082/2014 PROCESSO N°070/2014

INEXIGIBILIDADE N° 036/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: VANESSA AL MEIDA MOLINARI

OBJETO - Contratação de empresa especializada em produção cultural com finalidade de realização de show artístico da Orquestra Jurema para apresentar-se no Largo Dois de Julho no Carnaval de Salvador 2014, conforme convênio com a Bahiatursa.

VALOR - R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009 e 024.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro Edv Brito dos Santos

Salvador 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 083/2014 PROCESSO Nº 071 /2014 INFXIGIBILIDADE Nº 037/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR. CONTRATADA: Shirlene das Gracas Viana Ribeiro-ME

OBJETO - Contratação da TRIMANIA através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Plataforma

VALOR - R\$ 20.00 0,00

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Proieto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014. ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Gracas Viana Ribeiro-MF

Salvador. 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 084/2014 PROCESSO N° 072/2014 **INEXIGIBILIDADE** N° 038/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: Faro Fino Produções Artísticas Ltda-ME

OBJETO - Contratação de Saulo Calmon, atrayés da produtora supracitada, para apresentação de um show no Palco da Liberdade, de acordo com o convênio Bahiatursa

VALOR - R\$ 40 000 00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014. ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Faro Fino Produções Artísticas Ltda-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 085/2014 PROCESSO N° 073 /2014 **INEXIGIBILIDADE** N° 033/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

OBJETO - Contratação da Banda Pagode Total através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Plataforma.

VALOR - R\$ 15.00 0.00.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa – 3.3,90.39 – Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 009

VIGÊNCIA - 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014. ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2014 PROCESSO Nº 075 /2014 **INEXIGIBILIDADE** N° 041/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR

CONTRATADA: Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

OBJETO - Contratação da Banda PENTEADEIRA DE QUENGA através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Periperi.

VALOR - R\$ 10.000.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e

Festas Populares; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2014 PROCESSO Nº 077/2014 INFXIGIBILIDADE Nº 043/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

OBJETO - Contratação da Banda IMPROVISO LATINO através da produtora supracitada, para apresentação de um show no bairro de Itapuã.

VALOR - R\$ 10.000.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa – 3.3,90.39 – Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 ASSINAM: Guilherme Rellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONCALVES CARVALHO Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2014 PROCESSO Nº 078/2014 INFXIGIBILIDADE Nº 044/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

OBJETO - Contratação da Banda BANJOLADA através da produtora supracitada, para apresentação

de um show no bairro de Boca do Rio.

VALOR - R\$ 10.000.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares: Elemento de Despesa – 3.3,90.39 – Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica: Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014. ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Goncalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.036 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG.60. PROCESSO Nº 006/20114

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA - 10 de fevereiro de 2014.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA - 20 de janeiro de 2014.

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

CONTRATO nº. 028/2014 PROCESSO nº 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: ALUGAR LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA-FPF

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação, montagem e desmontagem com deslocamento de instalações elétricas, pontos telefônicos e equipamentos de proteção e combate a incêndios das estruturas do Circuito Dodô e arquibancas e camarotes no Campo Grande, Piedade, Castro Alves e Barra

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para o Lote 02 e R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais) para o Lote 05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

ALUGAR LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA E EQUIPAMENTOS PARA **EVENTOS**

ITDA-FPP

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

CONTRATO nº. 037/2014 PROCESSO nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR CONTRATADO: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação de estrutura de sonorização especial referente ao Lote 02 para o Carnaval 2014, conforme especificações constantes no instrumento de aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.490.00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro.

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONCALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014

CONTRATO nº. 039/2014

PROCESSO nº 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

CONTRATADO: AT SONORIZAÇÃO LTDA. EPP

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação, montagem e desmontagem com deslocamento da estrutura da Praça Castro Alves para frente do Cine Glauber Rocha, referente ao Lote 02, item 2.2 do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 40,000.00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro. AT SONORIZAÇÃO LTDA.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

CONTRATO nº. 040/2014

PROCESSO nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2014.

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo - SALTUR CONTRATADO: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.

OBJETO: Objetivando o acréscimo da locação de estrutura de iluminação referente ao Lote 02 para o Carnaval 2014, conforme especificações constantes no instrumento de aditamento.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 009 - Projeto Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93

ASSINAM: GUILHERME CORTIZO BELLINTANI - Presidente.

ROBSON GONCALVES CARVALHO - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR II LIMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014000263

LICITAÇÃO: PE Nº 081/2013

PROCESSO: N° 2579/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNP I: 14 909 105/0001-72

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Caixa Térmica em isopor sem alças 130 Litros em Poliestireno expandido EPS p/ condicionamento, com tampa, formato retangular - Marca - Fricalor 180 Unidades

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405072

AFM: N° 2014000260

LICITAÇÃO: PE Nº 010/2013

PROCESSO: Nº 1220/2012

CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: VI. COMÉRCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNP I: 05 103 278/0001-08

OBJETO: Ref. Aquisição de açúcar cristal obtida da Cana de Açúcar por processo Tecnológico

adequado, Marca - Caeté 150 Unidades

VALOR TOTAL: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405073

AFM: N° 2014000262 LICITAÇÃO: PE Nº 080/2012

PROCESSO: Nº 1890/2012

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA

CNP I: 01 649 999/0001-67

OBJETO: Ref. Aquisição de Papel higiênico folha dupla branco 10c x 30 M. Papel higiênico folha dupla de alta qualidade, picotado, alta absorção, 100% fibra celulósica, cor branca, rolo com : $10~\text{cm} \times 30~\text{m}$ (L X C), embalagem com 64 rolos. Marca - Dama

VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405074

AFM: N° 2014000261

LICITAÇÃO: PE Nº 038/2013 PROCESSO: Nº 1095/2013

CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: MASGOVI INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO

CNPJ: 01.859.823/0001-30

OBJETO: Ref. Aquisição de Café torrado moído a vácuo 250 gramas. Café torrado e moído em pó, de primeira qualidade, embalagem: a vácuo/com 250 G/ dados de identificação do produto/data de fabricação/ contendo selo de pureza expedido pela ABIC/ prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto. Marca - Rei do Brasil

VALOR TOTAL: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405075

AFM: N° 2014000285

LICITAÇÃO: PE Nº 019/2013

PROCESSO: Nº 2380/2012

CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 01.260.374/0001-09

OBJETO: Ref. Aquisição de Prato em Polipropileno 150 MM, confeccionado em Polipropileno

resistente, diâmetro; superior 150 MM / fundo 100 MM, cores variadas, Marca - Santana

VALOR TOTAL: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405089

AFM: N° 2014000268 LICITAÇÃO: PE Nº 075/2012 PROCESSO: Nº 1167/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72 CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME CNP I: 11 413 900/0001-87

OBJETO: Ref. Aquisição de Cesta para papel em plástico 10 litros 290 x 290 MM - Estrutura plástica

vazada, capacidade de 10 a 12 litros, 290 x 290 MM, marca - Plasutil

VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405093

AFM: N° 2014000267 LICITAÇÃO: PE Nº 030/2013 PROCESSO: Nº 1093/2013 CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: M G COM DISTRIBUIDORA E SERV LTDA - ME

CNP J: 10 467 477/0001-35

OBJETO: Ref. Aquisição de papel para reprodução alcalino 75 G/ $\mathrm{M^2}$, Pacote branco tamanho A4 -Fibra Longitudinal, cor branca, tamanho 210 x 297 MM, embalagem pacote com 500 folhas, conforme norma da ABNT N-M ISSO a 216:96, Marca - One.

VALOR TOTAL: R\$ 174,20 (cento e setenta e quatro reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405094

AFM: N° 2014000272 LICITAÇÃO: PE Nº 052/2012 PROCESSO: Nº 0465/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNP I: 15 053 288/0001-30

OBJETO: Ref. Aquisição de 40 unidades de borracha escolar bicolor (azul/vermelho) 15 x 08 x 50 MM, borracha escolar para apagar escrita à tinta, bicolor nas cores 1/3 azul e 2/3 vermelha, tamanho: 15 x 08 x 50 MM (L X A X P), variação de 10%, marca - Mercur. Caneta salientadora fluorescente cor amarela, marca - Lyke. - 03 unidades. Caneta salientadora fluorescente cor rosa, marca - Lyke - 03 unidades. Caneta salientadora fluorescente cor verde, marca - Lyke - 03 unidades

VALOR TOTAL: R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405095

AFM: N° 2014000266 LICITAÇÃO: PE Nº 091/2012 PROCESSO: Nº 1664/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNP J: 14 909 105/0001-72

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ:12.011.917/0001-70

OBJETO: Ref. Aquisição de Grampeador para papel pequeno em aço grampo 26/6, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica, antiderrapante, capacidade para 105 grampos e comprimento 140 MM aproximadamente, Marca - Classe - 30 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Proieto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405097

AFM: N° 2014000264 LICITAÇÃO: PE Nº 052/2012 PROCESSO: Nº 0465/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

OBJETO: Ref. Aquisição de Lápis grafite nº 02 em madeira cilíndrico - lápis nº 02, revestido em madeira, forma cilíndrico, comprimento 175 MM, marca - Lyke - 80 unidades. Pincel atômico ponta porosa cor azul, marca - Lyke - 14 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405098

AFM: N° 2014000258 LICITAÇÃO: PE Nº 018/2012 PROCESSO: Nº 1881/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: Ref. Aquisição de Guardanapo de papel absorvente, folha simples, 100% fibra natural, 04 dobras, tamanho 22 x 18 cm, com variação máxima de 10%, cor branca, embalagem pacote com 50 unidades, marca - Florax - 50 peças

VALOR TOTAL: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009 NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405099

AFM: N° 2014000257 LICITAÇÃO: PE Nº 080/2012 PROCESSO: Nº 1890/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNP J: 14 909 105/0001-72

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: Ref. Aquisição de Papel toalha intefolha alto alvura 220 x 210 MM - Papel toalha alto alvura, intefolha, pacote com 250 toalhas, embalagem fardo com 10 pacotes, dimensões 220 x 210 MM,

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405100

AFM: N° 2014000255 LICITAÇÃO: PE Nº 088/2012 PROCESSO: Nº 1752/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNP I: 14 909 105/0001-72

CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: Ref. Aquisição de pilha alcalina tamanho D (Grande) - 1,5 V - Pilha alcalina, composição eletrolítica: Anodo de Zinco Poroso / Dióxido de Maganes/ Hidróxico de Potássio ou Sódio / Envoltos por capa Aço Niquelado, separador de papel/ Isolante de Nylon, Tamanho D (Grande), 1,5 V, Marca -

VALOR TOTAL: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405101

AFM: N° 2014000276 LICITAÇÃO: PE Nº 011/2013 PROCESSO: Nº 2886/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNP I: 14 909 105/0001-72

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

CNP J: 12 011 917/0001-70

OBJETO: Ref. Aquisição de Cola Escolar em bastão branca 8G, cola escolar em bastão, tipo Atóxica / Lavável / Cor branca com Glicerina e a base de água, com tampa Hermética, para evitar ressecamento, embalagem com 08 Gramas, Marca - Leo e Leo - 10 unidades.

Cola Escolar em líquido branca 90 G, cola líquida, tipo: Atóxica/ Lavável/ Cor branca, a base de PVA (Aceitato de Polivinila), embalagem com 90 Gramas. Marca - Gluck - 05 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405102

AFM: N° 2014000279 LICITAÇÃO: PE Nº 038/2013 PROCESSO: Nº 1095/2013 CONTRATANTE: SALTUR CNP J: 14 909 105/0001-72

CONTRATADA: MASGOVI INDUST COM SERV IMP E EXP LTDA

CNPJ: 01.859.823/0001-30

OBJETO: Ref. Aquisição de Café torrado Moído em embalagem: A Vácuo, Marca - Rei do Brasil - 20

VALOR TOTAL: R\$ 51,20 (cinqüenta e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405103

AFM: Nº 2014000289 LICITAÇÃO: PE Nº 017/2013 PROCESSO: Nº 2406/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 11.372.104/0001-43

OBJETO: Ref. Aquisição de Sabão em pó com 500 G, Biodegradável, sistema exclusivo para roupas coloridas, caixa com 500 G, conforme norma ASTM D 460, Marca - Flash - 15 caixas.

Sabonete líquido perfumado, embalagem frasco com 1000 ML, Marca - Pluslimp - 04 Frascos.

VALOR TOTAL: R\$ 59,00 (cinqüenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009 NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405106

AFM: Nº 2014000256 LICITAÇÃO: PE Nº 001/2013 PROCESSO: N° 2405/2012 CONTRATANTE: SALTUR CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Ref. Aquisição de Água Mineral copo 200 ML, embalagem com 48 unidades - Marca Dias

D'Ávila - 5.760 unidades

Água Mineral sem gás, garrafa 330 ML, embalagem com 12 garrafas, Marca - D' Ávila - 34.916 unidades.

VALOR TOTAL: R\$ 25.823,60 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 009 NOTA DE EMPENHO: N° 2014/405107

Salvador 25 de Fevereiro de 2014

FDNALDO ROSA ALVES

Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 021/2014

PROCESSO nº 2830/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2013

OBJETO: Aquisição de microfone e câmera de vídeo para atender a demanda do Tele Saúde Brasil. VALOR TOTAL: R\$ 11,650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.126.026.2084, Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recursos 014.

 $PRAZODEVIG \hat{E}NCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, apartir da data de assinatura; improrrogável.$ CONTRATADA: WW10 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 12.312.879/0001-96

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

WLADIMIR VIFIRA PORFIRIO

Ww10 Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos LTDA

RESUMOS DAS CARTAS - CONTRATO Nº 034-035-034/2014

CARTA - CONTRATO N°. 034/2014]

PROCESSO nº. 11605/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 014/2014.

OBJETO: Aquisição de nefelômetro, monitor de partículas digital (para atender a demanda da VISAMB).

VALOR TOTAL: R\$ 98.102.00 (noventa e oito mil e cento e dois reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.027.2087. 04.122.015.2001 e

10.304.029.2099. Elemento de Despesa 4.4.90.52 e Fonte de Recursos 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável

CONTRATADA: MERCANTIL SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNP I: 11 978 156/0001-68

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSAVEL LEGAL: ANA CAROLINE DE MELLO.

CARTA - CONTRATO N°. 035/2014

PROCESSO nº. 6848/2013

MODALIDADE: Pregão nº. 157/2013.

OBJETO: Aquisição de bonés.

VALOR TOTAL: R\$ 1,235.00 (hum mil e duzentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.304.029.2097, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME.

CNPJ: 03.148.895/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSAVEL LEGAL: MARCOS GARCIA MIRANDA.

CARTA - CONTRATO N°. 036/2014

PROCESSO nº. 6848/2013

MODALIDADE: Pregão nº, 157/2013.

OBJETO: Aquisição de coletes profissionais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.109,85 (três mil cento e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.304.029.2097, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.

CONTRATADA: MARCA D'ÁGUA LTDA.

CNPJ: 64.377.518/0001-21

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 24. XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92 RESPONSAVEL LEGAL: ROBERTO WINNING.

Salvador, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 192/2013

CONTRATO Nº 192/2013

PROCESSO nº 2359/2014

CONTRATADA: SC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.548.438/0001-62 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

JUSTIFICATIVA: Desinteresse da Administração Pública Municipal em continuar com a Empresa SC CONSTRUTORA LTDA tendo em vista que a contratada não cumpriu o avencado no Termo Contratual.

AMPARO LEGAL: Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8,666/03 RESPONSAVEL LEGAL: Ana Paula da Silva Castro

Salvador/BA 25 de fevereiro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 15/03/2014 a 14/03/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

C NPJ: 13.745.542/0001-35 DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Mário Viana

Salvador 24 de Fevereiro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal Da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO: Nº 1035/2012

OBJETO: acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2014 e término em 02/01/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014

CONTRATADA: MONTE TABOR - CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA

C NPI: 13 926 639/0001-44

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Laura Ziller

Salvador, 24 de Fevereiro de 2 014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 6697/2013

AFM N°: 0515/2014 - R\$ 1.416,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014 CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PROD HOSPITALAR

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5132/2013

AFM N°: 0981/2014 - R\$ 5.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2014

CONTRATADA: ARTIMEDIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 8074/2012

AFM N°: 1054/2014 - R\$ 36.250,00 -DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

AFM N°: 1051/2014 - R\$ 95.660,00 -DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.021.332/0001-03

OBJETO: Material de Escritório/Material de Expediente

PROCESSO: 465/2012

AFM N°: 0788/2014 - R\$ 23.350,25 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME

CNPJ: 15.053.288/0001-30

AFM N°: 0793/2014 - R\$ 13.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

CONTRATADA: : OFICCE 2 LTDA -ME CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1093/2013

AFM N°: 0755/2014 - R\$ 104.520,00 _DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014 CONTRATADA: M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.467.477/0001-35

PROCESSO: 1096/2013

AFM N°: 0789/2014 - R\$ 800,00 -DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1664/2012

AFM N°: 0786/2014 - R\$ 421,75 -DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1481/2012

AFM N°: 0794/2014 - R\$ 10.000,00 -DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME CNPJ: 11.413.900/0001-87

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 2579/2013

AFM N°: 0790/2014 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014 AFM N°: 0787/2014 - R\$ 51.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014 AFM N°: 0758/2014 - R\$ 1.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME CNPJ: 11.413.900/0001-87

PROCESSO: 1045/2012

AFM N°: 0745/2014 - R\$ 11.100.00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PROCESSO: 2380/2012

AFM N°: 0792/2014 - R\$ 75,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014 AFM N°: 0757/2014 - R\$ 5.129,80 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.260.374/0001-09

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene

PROCESSO: 1881/2012

AFM N°: 0980/2014 - R\$ 3.598,40 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014 AFM N°: 0979/2014 - R\$ 610,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.821.117/0002-30

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Elétrico

PROCESSO: 1752/2012

AFM N°: 0978/2014 - R\$ 15.897,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014 AFM N°: 0754/2014 - R\$ 5.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.647.765/0001-71

OBJETO: Equipamento e Material Permanente

PROCESSO: 1630/2013

AFM N°: 0527/2014 - R\$ 157,32 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

CONTRATADA: M. L. PIMENTA DA CUNHA

CNPJ: 09.377.850/0001-88

OBJETO: Material de Proteção e Segurança

PROCESSO: 956/2012

AFM N°: 0524/2014 - R\$ 1.360,00 -DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014

CONTRATADA: IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 17.253.781/0001-29

OBJETO: Material para Manutenção de Veículos

PROCESSO: 1272/2013

AFM N°: 0749/2014 - R\$ 12.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

CONTRATADA: GESTEIRA FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 13.415.369/0001-07

AFM N°: 0750/2014 - R\$ 18.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014

CONTRATADA: HC PEÇAS S/A CNPJ: 38.046.843/0016-88

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087/2096; Elemento de Despesas 3.3.90.30,

4.4.90.52; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico

PROCESSO: 6438/2013

AFM N°: 1057//2014 - R\$ 51.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014 AFM N°: 1058/2014 - R\$ 65.132,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

AFM N°: 1056/2014 - R\$ 136.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014 AFM N°: 1053/2014 - R\$ 125.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.046.809/0001-01

PROCESSO: 2047/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0286/2014 - R\$ 900,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

CONTRATADA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA-EPP

CNPJ: 09.258.809/0001-92

PROCESSO: 4969/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0258/2014 - R\$ 6.932,00

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014 CONTRATADA: L M LADEIRA & CIA LTDA CNPJ: 06.926.016/0001-06

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2014001066 LICITAÇÃO N°: 023/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000044

PROCESSO Nº: 1045/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE ME

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO VALOR TOTAL: R\$ 55,50(CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029 DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014

PERIVAL DO AMARAL

Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DE AFM nº 2014001178

PUBLICADO NO DOM Nº 6.046, do dia 25 de Fevereiro de 2014, pág. 20 Processo Nº 1647/2013

ONDE SE LÊ:

PROJETO/ATIVIDADE: 2309

I FIA-SF

PROJETO/ATIVIDADE: 2308

Salvador 25 de Fevereiro de 2014

PERIVALDO AMARAL

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10 603 491/0001-19

CONTRATADA: VIANET SERVICOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ:00.129.166/0001-02 PROCESSO: 67229/2013

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de fibra óptica para conexão de última milha aérea na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes - SEMUT, compreendendo a instalação, fixação, fusão e testes, além de todo o material e serviços necessários ao perfeito funcionamento da extenção de rede, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Convite.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiro -Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Convite

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de janeiro de 2014 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

EDIMÁRIO BORGES ARGOLO

CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 005/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19 CONTRATADA: AT SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ:08.052.205/0001-22 PROCESSO: 3411/2014

OBJETO: Locação de seis módulos, tipo stand, para servirem de base operacional âs atividades da TRANSALVADOR no período do carnaval 2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

PRAZO: Os módulos devem ser montados e entregues até às 08 horas do dia 27/02/2014, e desmontados no período compreendido entre às 08 horas até às 15 horas do dia 05/03/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte e 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro

TIPO DE LICITAÇÃO: Convite

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de fevereiro de 2014 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2014

ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE TANER XAVIER DA CRUZ CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: I. S. DOURADO TRANSPORTES - ME

CNPJ:12.908.020/0001-44 PROCESSO: 51353-2013

OBJETO: Prestação de serviços de remoção e guinchamento de veículos mediante a utilização de 10 autoquinchos, do tipo plataforma, para transporte de veículos com capacidade para carregar até 1.500 guilos, e 01 caminhão plataforma co capacidade de carga de 15.000 guilos, eguipados com cabine dupla e carroceria de madeira, medindo 6.2m de comprimento, no mínimo com braco hidráulico articulado (munk), com capacidade para suspender até 4.000 quilos e alcance de 6 metros de altura, durante o período de 27/02 a 04/03/2014, no horário entre as 14:00 às 05:00

VALOR GLOBAL : R\$ 256.543,93 (duzentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

PRAZO: 31 de marco de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2014 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

CARLOS ANTONIO IBIAPINA JUNIOR

CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: NCK Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ:96.696.521/0001-02

PROCESSO: 7820/2014

OBJETO: Compra pela TRANSALVADOR, de material de sinalização para atender às operações de trânsito e transporte no município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.180,00 (cento e dezenove mil e cento e oitenta reais).

PRAZO: 45 (guarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021-2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 4.484/92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de fevereiro de 2014 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ANA CAROLINA SOUZA BRANCO

CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 030/2014

CONTRATO N.º: 014/2013

CONTRATADA: MILENE R C ZAMBERLAN - ME

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 426002

PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2051 - Manutenção do Sistema de Sinalização de Trânsito

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo





RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 031/2014

CONTRATO N.º: 023/2013

CONTRATADA: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 426002

PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

-TRANSALVADOR

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 032/2014

OBJETO: Incluir no contrato n.º: 001/2014 a fonte de recurso 000 - Tesouro

CONTRATADA: ELEVADORES ALPHA LTDA

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 4.4.90.52 -

Equipamentos e Material Permanente **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2014

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 007/2014

Processo: 3554/2013

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: WLSP Engenharia e Incorporações Ltda-ME

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviço de locação de 12 (doze) Caminhões do tipo Baú, com motorista e combustível, que deverão ser utilizados na Operação Carnaval 2014, no período de 25 de fevereiro a 05 de março de 2014 nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo 01, sob o regime de empreitada por preço global.

Prazo do contrato: 09 (nove) dias

Valor Global: R\$ 77.870,88 (setenta e sete mil oitocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ. : 2248 Elemento de Despesas: 3.3.90.39, Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal $n.^\circ$ 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Gilvana Del Rei Lima p/WLSP Engenharia e Incorporações Ltda.

Data de assinatura: 20/02/2014

Salvador, 24 de fevereiro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N° 2014000434

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2013000064

PROCESSO N° 3093/2012

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA.

CNPJ N° 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS

Coordenador Administrativo

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

NO RESUMO DO CONTRATO ASJUR N° 002/2014, PUBLICADO NO D.O.M N° 6.043 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, PÁG. 35, PROCESSO N° 003/2014.

ONDE SE LÊ

DO VALOR GLOBAL R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

LEIA-SE

DO VALOR GLOBAL R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

Salvador, 25 de fevereiro de 2014

KATIA MARIA ALVES SANTOS

Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor Adm. e Financeiro em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°:20140007611

PROCESSO Nº: 000973/2012

EMPRESA :TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ME

OBJETO: CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C6578AL HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6578XL, PARA IMPRESSORA

HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 920 930 940 950 960 970 MARCA WP

CNPJ/MF: 04.253.189/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 269,50 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2014/660094 DATA DA ASSINATURA: 17.02.2014

Salvador, 19 de fevereiro de 2014

KÁTIA ALVES

Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 014/2014

Processo nº: 1465/2013

Concorrência nº: 014/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: HB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 00.961.223/0001-15

Objeto: Execução de serviços de estabilização de encosta na Av. Contorno (1ª Etapa).

Valor global: R\$1.667.084,93 (um milhão e seiscentos e sessenta e sete mil e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos),

Dotação Orçamentária: CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.018.1281 - Estabilização de Encostas - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DO RECURSO: 000.

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura. Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 24/02/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP HELVECIO BARBOSA DA CUNHA - HB

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 8°

CONTRATO ASJUR nº 030/2008

Processo nº: 2174/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-

CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº

14.828.958/0001-80

Objeto: Ficam alterados vários itens, constantes da Planilha Original, referida na cláusula terceira do contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na cláusula sexta, fica aditado em mais R\$469.105,82 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e



cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento). As despesas correrão na Classificação Institucional 47.60.02 - Classificação Orçamentária 15.451.018.1292 - 4.4.90.51 - Fonte de Recursos 000-Tesouro.

Base Legal; art. 58. I. e art. 65. I. "b" e §§1° e 2°. Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 21/02/2014

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP EUGENIO SILVA CARVALHO - JOTAGÊ

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2014

Nº Contrato: 061/2013

Empresa: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº: 1908/2013

Amparo Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 4.484/92

Unidade Orçamentária: 47.60.02 Projeto/Atividade: 15.122.015.2001

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica

Fontes: 000 - Tesouro

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

DO SALVADOR em 20 de fevereiro de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

CONSULTA PÚBLICA 001/2014

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada um consulta pública do Termo de Referência - TR para a contratação de empresa especializada para o serviço de cadastramento e recadastramento do patrimônio imobiliário do Município de Salvador.

PROCESSO N°. 25.855/2014 - SEFAZ;

RECEBIMENTO DOS QUESTIONAMENTOS E SUGESTÕES: até o dia 14/03/2014;

O Termo de Referência - TR encontra-se à disposição no endereço: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 25 de Fevereiro de 2014.

LAURENTINO MARTINEZ VILAN

Subcoordenador da CAP.

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos constante deste Edital

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

N° DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0010-2014	316.624/001-47	SOS RISO CLINICA ODONT. LTDA ME
NFL-0642-2013	322.851/001-63	MAIS BRASIL FRANCHISING LTDA ME
NFL-1647-2013	270.574/001-30	ORGANIZAÇÃO TEC. DE ENCINO LTDA
NFL-1646-2013	270.574/001-30	ORGANIZAÇÃO TEC. DE ENCINO LTDA
NFL-3008-2010	649778-0	CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ
AI-880583-2011	041.485/001-60	MOVEIS & O. C. REPRESENT. LTDA
AI-880963-2004	00029651-1	ALMIR ANICETO SOUSA FILHO
AI-883582-2003	004.461/001-25	SERVIÇO DE RAD. DA BAHIA LTDA
NFL-3822-2012	668770-9	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-4087-2012	669213-3	LOURDES DE FATIMA S. PINTO
NFL-3829-2012	668777-6	ALVARO ELIAS NEDER
NFL-0041-2014	673929-6	SARAH DE DEUS MOREIRA DA SILVA
NFL-0041-2004	673929-6	COLINA DE PIATA INCORP. DA SILVA
NFL-0039-2014	716265-0	DAIANE CARVALHO BATISTA
NFL-0039-2014	716265-0	CYRELA CHINA EMP. IMOB. LTDA
NFL-0052-2014	325.449/001-89	SANTO P. C. DE C. E PRODUÇÃO
NFL-0053-2014	325.449/001-89	SANTO P. C. DE C. E PRODUÇÃO
AI-880021-2014	250.819/001-09	ADMCOOP C. DE S. DA A. DE ADM
AI-880044-2014	115.878/001-34	GSB CONST. T. E SERVIÇOS LTDA ME
AI-880022-2014	132.683/001-37	MATTOZZO REPRESENTAÇÕES LTDA
AI-880023-2014	132.683/001-37	MATTOZZO REPRESENTAÇÕES LTDA
AI-880025-2014	059.889/001-05	GRACIANO MIRANDA REP. LTDA ME
AI-880024-2014	059.889/001-05	GRACIANO MIRANDA REP. LTDA ME

ĺ	N° DO AI/NFL	N° INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
	AI-880015-2014	328.599/001-05	BLOCO AFRO MUZENZA

Salvador, 24 de Fevereiro de 2014

MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 5364/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência odontológica aos servidores do Município de Salvador,

ativos, aposentados e dependentes legais.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 20.784/10.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE N° 001/2014.

CREDENCIADA: PRODENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.

CNPJ/MF sob n. 61.590.816/0001-07

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014

Salvador, 24 de fevereiro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 6.044 de 21 de Fevereiro de 2014, referente ao Aviso de Convocação do Aviso de Convocação N° 07/2014 do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2014,

Onde se lê:... a se apresentarem na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Leia-se:... a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão -SEMGE...

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 11/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, n° 6.040 publicado em 17/02/2014

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	RG
IZABELLE PINTO CAMARA	636959872

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário





TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA DO CIRCUITO Festa nas ruas do Centro Histórico da cidade tem início BATATINHA

amanhã, a partir das 20h

18:15

18:30

Banda Show



QUINTA-FEIRA (27 FEV) 20:00 ASSIM SEFAZ (especial) MALCON X: Banda Malcon X 20:15 20:30 EXPRESSÃO NEGRA: Nildes Vieira e Banda Expressão ARCA DO AXÉ: Ana Kallys / Banda Arca do Axé 20:45 21:00 BAHIA EM CENA: Banda Percussiva Azeite de Dendê FILHAS DE MARÉ: Banda Filhas de Maré 21:30 LOROYÊ ARRIBA: Banda Laroyê Arriba 21:45 22:00 ROLINHA PREGUIÇOSA: Banda Maresia

22:00	ROLINHA PREGUIÇOSA: ballua Maresia			
SEXTA (28 FEV)				
16:00	TEMPLO DOS ORIXÁS: Tayne do Balanço e Katia Kalili			
16:15	RELÍQUIAS AFRICANAS: Banda Relíquias Africanas			
16:30	ZAMBIÃ: Banda Zâmbia			
16:45	LEVADA DO JEGUE: Banda Sambahia			
17:00	AMIGOS DO BABÁ: Banda Axé Babá / Josué do Babá			
17:15	:15 AFRICA BAHIA: Bandafrica Bahia / Mistura Fina			
17:30	BLOCO AFRO LIBERDADE: Banda Afro Liberdade e convidados			
17:45 MUTUE: Banda Mutue				
18:00	AGBARA: Banda Agbara e convidados			
18:30	AFROBOGUM: Banda Afro Bogum			
18:45	CONEXÃO TRIBAL: Gil Félix/ Banda Palafita			
19:00	USINA DE SAMBA: Banda Usina do Samba			
19:15	OGUM XOROKE: Banda Afro Xorokê			
19:30	CORISCO: Banda Samba Corisco			
19:45	BAHIA EM CENA: Banda Azeite de Dendê			
20:00	CHABS´C: Banda Chabs'c			
SÁBADO (1º MARÇO)				
15:00	CANÇÃO E AMOR: Banda Canção É Amor			
15:15	TOALHA DA SAUDADE: Grupo Toalha da Saudade			
15:30	FILHAS DE MARÉ: Banda Filhas de Maré			
15:45	LOROYÊ ARRIBA: Banda Laroyê Arriba			
16:00	KORIN EFAN: Bumba Boi São Francisco do Conde			
16:15	ACARÁ: Banda Sêtropeiro/ Mulheres de Boiadeiro			
16:30	DANADOS DE COUTOS: Banda B.D.C			
16:45	K ENTRE AMIGOS: Banda K entre Amigos			
17:00	KIZUMBA: Banda Kizumba e convidados			
17:15	ALERTA MENTE NEGRA: Banda Alerta Mente Negra			
17:30	TOMALIRA: Banda Tomalira			
17:45	IMPACTO SONORO: Banda Tambores e Cores			
18:00	ORIOBÁ: Banda Oriobá			
18:15	ILÊ OYÁ: Banda Ylé Oyá			
18:30	SWING DO PELÔ: Banda Swing do Pelô			
18:45	FURAÇÃO ALEGRIA: Banda Furação e Alegria / Banda Akitum			
19:00	KORIN NAGÕ: Banda Korin Nagô			
19:15	ARCA DE ZAMBI: Tayne do Balanço			
19:30	MALCON X: Banda Malcon X			
DOMINGO (2 MARÇO)				
16:00	RENASCER 2000: Banda Recordar			
16:15	CHABS'C: Banda Chabs'c			
16:30	ZAMBIÃ: Banda Zâmbia			

K ENTRE AMIGOS: Banda K entre Amigos

ABI SI AYE: Banda Abi Si Ayê e convidados

KIZUMBA: Banda Kizumba e convidados

16:45

17:00

No Carnaval do Circuito Batatinha (Centro Histórico) reinam os tradicionais afoxés e blocos afros, símbolos da resistência da cultura negra baiana, além dos blocos de samba e de bandas que animam o público ao ritmo de antigos e novos sucessos. A festa começa amanhã, a partir das 20h, com a saída do bloco Assim Sefaz, e segue até a noite de terça-feira, quando o Bloco da Liberdade, acompanhado da Banda Samba Tororó, e o afoxé Olorum Babi Mi, encerram a festa com seus desfiles. Atrações da folia no Pelourinho:

desires. Attações da foita no i cioarinno.				
DOMI	NGO (2 MARÇO)			
17:30	LUAE: Banda Percussão Afoxé Luaê			
17:45	OLORUM BABA MI: Banda Olorum e convidados			
18:00	SO SAMBA DE RODA: Banda Samba de Roda Urbano			
18:15	BIG BLOCO DO GUETHO: Tambores que Cantam / Ro- bôzão da Bahia Cia de Dança Afro do BBG			
18:30	LEVA EU: Samba Copa Carnaval			
18:45	FURAÇÃO 2001: Banda Love Gostoso			
19:00	BACANAS DO PASSO: Banda Bacana dos Passos			
19:15	AS PIRIGUETES: Sales Brown			
19:30	AFRICA BAHIA: Bandafrica Bahia / Mistura Fina			
19:45	DANÇA BAHIA: Banda Afoxé Dança Bahia			
20:00	RELÍQUIAS AFRICANAS: Banda Relíquias Africanas			
SEGUN	NDA-FEIRA (3 MARÇO)			
14:00	COMMANCHE ERÊ e AS EXCLUSIVAS – Infantil			
16:00	FILHOS DE KORIN EFAN: Banda Filhos de Korin Efan			
16:15	PAI BUROKO: Banda Alabê			
16:30	NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR: Bateria Não Deixe o Samba Acabar			
16:45	FOUR DAYS: Banda Four Days / Rapaziada de Samba			
17:00	ORIOBÁ: Banda Oriobá			
17:15	TAMBORES E CORES: Daniel Bonfim e Rafael Nanga			
17:30	CARNAPELÕ: Samba de Verdade			
17:45	GINGA DE NEGRO: Banda Ginga de Negro			
18:00	JOGO DE IFÁ: Banda Jogo do Ifá e convidados			
18:15	EXPRESSÃO NEGRA: Nildes Vieira e Banda Expressão			
18:30	TOMALIRA: Banda Tomalira			
18:45	AFROBOGUM: Banda Afro Bogum			
19:00	INZABA MAZA: Banda Inzabá Mazá			
19:15	CORISCO: Banda Samba Corisco			
19:30	ALABÊ: Banda Swing do Pelô			
19:45	ALERTA MENTE NEGRA: Banda Alerta Mente Negra			
20:00	KORIN NAGÔ: Banda Korin Nagô			
TERÇA	A-FEIRA (4 MARÇO)			
14:00	BLOCO CANELIGHT			
16:00	RENASCER 2000: Banda Recordar			
16:15	SWING DO PELÔ: Banda Swing do Pelô			
16:30	LUAE: Banda Percussão Afoxé Luaê			
16:45	FURAÇÃO 2001: Banda Love Gostoso			
17:00	FILHOS DE JHA: Banda Filhos de Jhá			
17:15	FILHOS DE NANA: Banda Nana			
17:30	FILHOS DE OMOLÚ: Banda Filhos de Omulú e convidados			
17:45	OBA DE XANGO: Banda Obá de Xangô e convidados			
18:00	TEMPERO DE NEGRO: Banda os Primos do Samba/			

BLOCÃO DA LIBERDADE: Banda Samba Tororó

son Show , Jujuba Jamaica, Banda Olorum

OLORUM BABA MI: Lucimar, Denguinho da Bahia, Nil-